



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023

-- Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

-- Carlos Manuel Jorge Alves-----

-- João Pedro Cavaco em substituição de Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----

-- Rute Miriam Soares dos Santos -----

-- Paulo César da Silva Pinto-----

-- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----

-- João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----

-- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Cláudia Jaleco em substituição da Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, coadjuvada pela Coordenadora Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Voto de Pesar - Germano Peixinho da Costa -----

- - Apresentou um voto de pesar pelo falecimento do grande arrudense Germano Peixinho da Costa que, para além de ser uma figura incontornável do último século porque teve uma longevidade extraordinária e uma jovialidade extraordinária também, foi um homem que se dedicou muito à causa dos outros e aos bombeiros. Deixa uma enorme saudade e um gosto enorme ter privado com um homem que era superior aos tempos, que era de uma generosidade, de uma simplicidade e de uma simpatia que tocava a todos. -----

- - O executivo teve a oportunidade de, ainda nos últimos anos de vida dele, fazer a homenagem devida, mais recentemente os bombeiros com aquela figura que foi inaugurada no aniversário dos bombeiros e com presença dele, e antes disso também com a atribuição de uma rua com o seu nome do Bairro João de Deus, que ainda pode testemunhar na primeira pessoa.-----

- - Referiu que gostaria de propor, em nome do Município, um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Germano Peixinho da Costa endereçando depois à família enlutada, também teve ocasião de o fazer pessoalmente em nome do município, as condolências por esta perda que não sendo propriamente inesperada, atendendo à longevidade do Ti Germano, é difícil de acreditar.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

- - De seguida o voto de pesar foi colocado a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Grupo de Forcados Amadores de Arruda dos Vinhos -----

- - Deu nota de que o Grupo de Forcados Amadores de Arruda dos Vinhos, no fim de semana passado organizou mais uma vacada na Praça de touros José Marques Simões, teve oportunidade de estar presente e de dar essa nota de felicitações ao grupo que tem feito muita atividade ao longo do ano, não só naquilo que é o desempenho nas corridas de touros, que é o mais visível, mas também na defesa da valorização do património cultural. Por isso é justo reconhecer esse contributo. -----

Município mais Taurino - Votação -----

- - Referiu que está a decorrer uma votação para "O Município mais taurino". A votação está a decorrer através de uma linha telefónica "761109608". Qualquer pessoa interessada pode votar. O vencedor deste prémio será conhecido na terceira gala tauromaquia a decorrer no próximo dia dois de dezembro. Este prémio é organizado pela comunicação social da especialidade e Arruda dos Vinhos também está a concurso. -----

10.º aniversário da Quinta da Boavista-----

- - Deu uma nota que no último sábado esteve presente, em conjunto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na gala do décimo aniversário da Quinta da Boavista que, é uma quinta que, não obstante de se localizar no território do Concelho de Vila Franca, tem também bastantes relações com o Concelho de Arruda, participou na primeira e na segunda edição da Feira Rural, no Mercado Oitocentista e na *Animal Summit*. Simpaticamente recebeu um convite para estar presente e esteve com muito gosto e, em nome do município, gostaria de reconhecer nesta reunião de câmara o contributo da Quinta da Boavista naquilo que é a preservação das nossas tradições culturais.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Almoço de magusto na Tesoureira -----

- - Referiu que no passado dia dezanove de novembro, realizou-se na Sociedade da Tesoureira, o almoço de magusto que foi muito participado, aliás, como é apanágio na localidade, tendo dado os parabéns à direção da coletividade. -----

Noite de Fados nas Cardosas -----

- - No dia vinte e cinco de novembro, teve oportunidade, conjuntamente com o Senhor Vice-Presidente, de participar na noite de fados organizado pela coletividade das Cardosas. Foi um evento que também estava esgotado, tendo dado os parabéns à direção do clube Cardosas. -----

- - Estes dois eventos demonstram claramente que o movimento associativo no Conselho está de parabéns, porque está ativo, pró-ativo, dinâmico e ainda bem que é assim para o Concelho de Arruda dos Vinhos. -----

Iluminação de Natal -----

- - Mencionou que em termos de montagem, à data de hoje, está tudo a correr como previsto e se tudo decorrer como previsto, dia oito de dezembro irá acender-se a iluminação de Natal em todo o concelho. -----

- - Sempre que possível, a iluminação estará ligada entre as dezoito e as vinte e quatro horas, ou seja, vai haver mais iluminação e em mais locais, mas procurando controlar os consumos energéticos, porque está-se num tempo em que não pode ser de outra maneira. -----

Lançamento da primeira pedra na obra da ETAR de Arruda dos Vinhos-----

- - É uma obra que é absolutamente fundamental para o concelho de Arruda dos Vinhos, nomeadamente para a sede de concelho, e no dia dezanove de novembro o Conselho de Administração das Águas do Tejo Atlântico esteve em peso em conjunto com alguns dos Administradores do Grupo Águas de Portugal bem como o executivo municipal para se assinalar o lançamento da primeira pedra no que diz respeito à parte da construção civil da ETAR / Fábrica da Água de Arruda dos Vinhos.-----

- - Está-se a falar num investimento de quatro vírgula oito milhões de euros, e prevê que a obra possa estar concluída lá para os finais do primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco.-----

- - É uma obra absolutamente estruturante para a sede do concelho, que permitirá seguramente melhorar sobremaneira a qualidade do tratamento do saneamento face ao que tem sido cumprido até aqui, bem com uma qualidade da água no Rio Grande da Pipa, nomeadamente a jusante da própria ETAR e permitir o aproveitamento e reutilização da água que poderá ter alguns fins importantes como sejam para a rega dos espaços verdes municipais, lavagens urbanas e quiçá também para fins agrícolas.-----

- - É uma obra absolutamente estruturantes, é mais um investimento grande, é o segundo maior investimento no concelho, logo a seguir à variante rodoviária externa de Arruda dos Vinhos. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

Estatuto Municipal do Cuidador Informal-----

- - "Sr. Presidente, fazer referência que, no âmbito do Estatuto Municipal do Cuidador Informal, em que todo o investimento é pouco, mas tentaremos, ir sempre, ainda mais longe, para quem cuida e cuidar desta gente, que cuida, pois é crucial. Estamos no terreno para e com as pessoas, proporcionando um atendimento de proximidade, por exemplo, no Gabinete de Atendimento ao Cuidador Informal, localizado no espaço cidadão, com acessibilidade garantida, com uma Equipa de Gestão de Altas Municipais, que tudo tem feito, para dar a melhor resposta às pessoas, articulado com, por exemplo, com o Hospital de Vila Franca de Xira, quer seja, no âmbito de articulação para o Serviço de Apoio Domiciliário, Vaga Cativa da Segurança Social e ainda a mediação familiar, para acolher soluções, para os idosos mais isolados e fragilizados. Acrescento que, no Laboratório de Capacitação de Competências aos Cuidadores Informais, está a decorrer no ArrudaLab., formação de capacitação

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

para Cuidadores Informais e Formais, que terminará amanhã, num total de 24 horas de formação, e o conhecimento que tenho, de diversos participantes, é que tem sido excepcional. Uma avaliação muito, muito positiva, desta iniciativa. Aproveito a oportunidade para deixar uma mensagem de agradecimento, ao Conselho de Administração do Hospital de Vila Franca de Xira, em nome do seu Presidente, Dr. Carlos Andrade, que aceitou no imediato, este nosso desafio e replicaram o curso na comunidade em proximidade com os cuidadores, nos mesmos moldes, que tinha sido realizado, com muito sucesso, no hospital. As inscrições foram muitas e foram acolhidos 20 participantes, capacidade máximo definida, sendo que iniciaram 18 pessoas, que se mantém. Por motivos imprevistos, acreditamos que, 2 pessoas, não tiveram oportunidade de frequentarem a formação e faltaram. E ainda, temos sempre disponível a Linha de Atendimento ao Cuidador Informal, que é o número de telemóvel, associado à Unidade Móvel de Saúde. Em suma, uma Ação Social cada vez, muito mais próxima. -----

Projeto de Saúde e Bem-estar-----

- - Sr. Presidente, uma segunda referência, ao Projeto de Saúde e Bem-estar, cujo protocolo tripartido, ARSLVT, ACeS e município, está na nossa responsabilidade proporcionar, o recurso humano, Fisioterapeuta. Para dar nota que, desde que tudo em conformidade, entre as entidades, para iniciar, mais esta resposta, no domicílio, às pessoas, ou seja, a intervenção da Fisioterapeuta, somos conhecedores que, de 1 utente integrada na ECCI, e sem critério de reabilitação, neste momento e um muito curto espaço de tempo, já foram referenciadas pelas EGAs neste caso HVFX e HSMarta e integradas em ECCI, mais 5 utentes, com critério de recuperação no domicílio, desde que, se assegure a fisioterapia. O que de todo, vem confirmar, que este perfil profissional, é sem dúvida, fundamental, na recuperação das pessoas e na qualidade assistencial que é possível imprimir na saúde, no processo de convalescença das pessoas. E em boa hora, o município conseguiu dar resposta a esta lacuna no âmbito da saúde. E não dizemos só, que vamos fazer, fazemos mesmo, e consta no documento estratégico arruda 2025, a necessidade de dotar a unidade de cuidados na comunidade, com diferentes perfis profissionais, nomeadamente, fisioterapia e aqui chegados, afirma-se o que comunicamos às pessoas, nomeadamente: para que sejamos um Município de excelência, para viver que Arruda, dotamos e implementamos uma universalidade de estruturas e respostas, com um denominador comum: "centrar as políticas de saúde e ação social na Pessoa, no cidadão, no utente". Como tão bem está plasmado, no documento orientador – documento estratégico arruda 2025. -----

Semana da Diabetes-----

- - Sr. Presidente, ainda mais um registo relevante, decorreu a semana da Diabetes no Concelho, assinalando o dia Mundial da Diabetes, dia 14 de novembro, com múltiplas atividades dirigidas, a esta necessidade de insistir e persistir no combate a este desafio global, que é o controle da diabetes. Envolvendo quer os seniores, assim como, os mais jovens. Entre várias iniciativas, no âmbito da

prevenção, que é fundamental, por exemplo, alunos do 1.º ciclo, estiveram presentes numa Aula Aberta, promovida pelos próprios, na Universidade das Gerações, sob o tema, “o açúcar escondido”, e que bem que estiveram. Um agradecimento especial, á equipa da Saúde Escolar, saúde e educação. Também a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e a Universidade Católica Portuguesa, a Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem, dinamizaram uma sessão na área da prevenção, sob o mesmo lema, utilizado o espaço, Centro de Interpretação das Linhas de Torres. -----

Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis - Bandeira Verde -----

- - Por último, dar a conhecer que mais um ano, o 6.º ano consecutivo, o município de Arruda dos Vinhos, recebe a bandeira verde, pois é reconhecido pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, como um município familiarmente responsável. É exemplo, as medidas, que hoje fiz referência e todas elas e muitas mais, que contribuem, para este reconhecimento. Este reconhecimento é devido às políticas amigas da família, no seu todo. Um agradecimento a todos que trabalham diariamente a pensar nas pessoas e a dar respostas integradas, aos nossos munícipes.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO-----

Estrada Nacional 248/3-----

- - Em relação à situação da Estrada Nacional 248/3, na reunião do dia trinta de outubro, o Senhor Presidente tinha referido que já se tinha pressionado as infraestruturas Portugal para solucionar, de forma permanente, esta situação. Assim, gostaria de saber qual o ponto da situação. -----

Obra da Variante externa à Vila de Arruda-----

- - Em relação à obra da Variante externa à Vila de Arruda, referiu que nota-se que os trabalhos têm avançado de uma forma consistente e congratulou todos os envolvidos na obra pelo trabalho realizado. Gostaria de saber se já existe alguma previsão para a conclusão da mesma e para a sua inauguração. -----

Feira Semanal -----

- - Referiu que a última informação que teve foi que os bombeiros iriam ter reunião no passado dia seis de novembro e que depois dariam uma resposta ao município sobre esta situação. Gostaria de saber se houve alguma resposta e como é que se encontra esta situação. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Referiu que iria deixar algumas notas relacionadas com educação desporto, associativismo e Cultura. -----

- - Associou-se aos cumprimentos já apresentados relativamente aos eventos do Clube desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas e ao evento da garraizada realizada pelo Grupo de Forcados Amadores. -----

- - Deu uma nota de parabéns, ao destaque que foi recentemente apresentado na RTP 3 a uma grande empresa sediada em Arruda, a Equanto, que foi merecedora de um destaque num programa

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

Tech 3 e que orgulha os arrudenses, sendo um bom exemplo daquilo que é o tecido empresarial do concelho.-----

- - Informou da presença do município no certame internacional, o "Idanha Food Lab" que foi um encontro onde os Bio territórios e as questões do agroindustrial e inovação estiveram presentes. -----

- - Arruda esteve presente para apresentar o projeto do Arruda Lab. Foi uma iniciativa onde se pôde apresentar as linhas mestras e os objetivos deste projeto intergeracional que é o Arruda Lab, à semelhança de outros projetos que tem enquadramentos relacionados com aquilo que é o universo do agroalimentar. -----

- - Deu nota daquilo que é o projeto sobre a Educação "Arruda Tallks" que aconteceu com a presença de Pedro Santa Clara, que trouxe alguns bons exemplos naquilo que se faz a nível da educação no País, nomeadamente através de dois projetos "A escola 42" sediado em Lisboa e o "TUMO" que está a dar os primeiros passos em Coimbra e que depois fará um contágio para outras áreas, nomeadamente Lisboa e Porto. Fruto destas sinergias o município de Arruda também esteve presente no lançamento da plataforma "Professores do futuro".-----

- - A nível do desporto referiu que o município colaborou com a Academia de Dressage, com o Campeonato de Dressage que decorreu entre os dias dezassete e dezanove. Esta modalidade já tem muita expressão no concelho, basta dizer que, se não está enganado, a nível de picadeiros, Arruda é o concelho com maior número em todo o país, portanto, é uma modalidade que tem bastante expressão, por isso esta colaboração vai prolongar se porque a Academia de Dressagem vai estar presente na Taça de Portugal de Dressagem entre os dia um e três de dezembro e no troféu Dressage de pónéis nos dias dois e três de dezembro. É com bastante orgulho que o município se associa a estes eventos, porque trazem muita gente ao concelho e trazem participações de grande qualidade. ---

- - A nível da Cultura também dar nota daquilo que tem sido uma aposta em termos de cultura e eventos, com a aposta no Teatro com o grupo de teatro "Esteiros" que apresentou a peça "O voo solitário dos patos", tendo deixado um agradecimento ao grupo.-----

- - Ainda na cultura, uma nova iniciativa que é "Poesia de Gaveta" que dá a palavra à literatura, à poesia e aquilo que é o talento local que, não tendo grandes certames de apresentação, tem neste projeto um momento de tertúlia onde se pode, de uma forma descomplexada e sem juízo de valor, fazer essa apresentação.-----

- - Referiu que o último "Conversas à Capela" deu voz ao público sénior com "O fala a voz da experiência" onde se falou de Arruda, ontem, hoje e naquilo que é a educação, a juventude ao longo dos tempos, visto pelo universo sénior através da sua experiência.-----

- - Este mês decorrer o "Mês Irene Lisboa". Decorreram varias iniciativas, nomeadamente um colóquio e agora uma ação de formação em parceria com o Centro Pedro de Alenquer e que teve a concretização de uma visita à Rota Literária.-----

- - Salientou que na iniciativa “Poesia de Gaveta” existe uma parceria alargada com a Junta de Freguesia de Cardosas que deu uma pequena ajuda, bem como a Associação Caminhando e a Majerico e, mais uma vez, a palavra dada a coesão territorial e a descentralização por intermédio de mais esta iniciativa. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

Centro de Recolha Oficial de Animais -----

- - Referiu que é preciso congratular pela visita dos da Sala verde do Jardim de infância de Arruda dos Vinhos, alunos de quatro e cinco anos, que fizeram uma recolha de produtos alimentares e foram hoje visitar o canil. É muito interessante, ver a reação quer dos animais quer das crianças, É de congratular a iniciativa e esta sensibilização para a doação de bens alimentares para os animais, o município só tem a agradecer à Educadora Paula Rato pela iniciativa que teve e pelos pais que aderiram. -----

- - Referiu que até à data de dezasseis de novembro, existe sinalizado no concelho trinta e três colónias, a grande parte na freguesia de Arruda, mas existe colónias em todas as freguesias.-----

- - Existem trezentos e cinco gatos sinalizados dos quais mais de metade já estão esterilizados, nomeadamente cento e sessenta e sete, através do programa de captura, esterilização e devolução. Esse programa depreende sempre da constituição de uma colónia que exista em espaço público e por norma, tem que haver sempre um cuidador sinalizado e identificado para que haja aqui uma ajuda de colaboração na captura destes animais e, depois de esterilizados, fazer a devolução. -----

- - Até ao mês de outubro, animais recolhidos errantes capturados foram quarenta e oito, o que dá uma média de quatro animais muito por mês, restituídos foram dez e adotados vinte e um.-----

- - Relativamente aos felídeos, existem errantes capturados sete, normalmente os felídeos quando são capturados depreende de situações em que andam na rua e estão feridos, ou de animais que foram abandonados junto ao canil, ou de algumas situações familiares mais complicadas em que se faz a receção desses animais. Desses errantes estão esterilizados trinta e nove e foram adotados seis animais.-----

Ninhos de vespa asiática-----

- - Durante os meses de maio, junho, julho e agosto é a altura em que as vespas fundadoras iniciam a construção de ninhos e desenvolvem ampliação e manutenção dos seus ninhos, o que faz com que sejam os meses de maior registo. -----

- - Houve um maior número de distribuição destes ninhos o mês de maio e de outubro, a freguesia com maiores casos é a freguesia de Arruda e com menor é a freguesia de S. Tiago dos Velhos. -----

- - A partir do mês de novembro e dezembro há uma tendência de diminuir, porque as fundadoras morrem e os ninhos diminuem a sua a atividade, o que faz com que a presença da vespa passe a ser menor. Aquilo que o município sensibiliza é que sempre que sejam sinalizados ninhos o munícipe

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

deverá fazer o registo na plataforma do ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, “STOP Vespa” depois essa informação será remetida para o Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

- - Informou que foram colocadas dez armadilhas no concelho, oito em Arruda e duas na freguesia de Arranhó, sobretudo junto a alguns espaços com maior afluência de públicos e espaços públicos.-----

- - Deixou uma palavra de agradecimento, não só aos colaboradores do Serviço Municipal de Proteção Civil, mas também os Fiscais Municipais que são uma parte fundamental para a boa execução deste serviço. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Estrada Nacional 248/3-----

- - Referiu que, de facto, em setembro já se iniciou as conversações, de uma forma mais próxima, com o Senhor Ministro na altura, o Doutor João Galamba que, entretanto, está demissionário, mas o Secretário de Estado das Infraestruturas mantém-se, Frederico Francisco, que também acompanhou a reunião, mas de todo modo, já foi solicitada uma reunião ao atual Ministro das Infraestruturas que acumula a pasta de Primeiro-Ministro estando-se a aguardar uma resposta com uma data para o executivo tentar, de uma vez por todas, resolver este tema, se é que do ponto de vista político haverá alguma coisa a fazer, porque a indicação é que existe um procedimento aberto para uma empreitada de drenagem das águas pluviais está em curso. -----

Obra da Variante externa à Vila de Arruda-----

- - Em relação à obra da variante, referiu que ainda hoje visitou a obra que está a avançar com força, no que diz respeito à rotunda dois, nos Quatro Caminhos, a rotunda já está parcialmente desenhada do ponto de vista daquilo que é a sua configuração, por isso, diria que em termos de obra, faltarão especificidades técnicas que não são possíveis ainda concretizar, nomeadamente a instalação elétrica para a iluminação pública na zona dos quatro nós que estão criados e depois haverá também ainda todo o trabalho de marcação rodoviária e também é necessário uma certificação técnica, feita à posteriori, que tem que ver com questões de segurança e vai ser auditada por uma entidade externa à obra e só depois dessa certificação ser emitida é que eventualmente haverá condições de poder avançar a inauguração da variante. -----

- - Do ponto de vista da obra aquilo que lhe é transmitido é que talvez no final de fevereiro, esteja perfeitamente concretizada, depois haverá situações relacionadas com a tal certificação que não tem indicação de quando é que será realizada, mas diria que, ou no final do primeiro trimestre ou logo a seguir, haverá condições para poder ser inaugurada, mas ainda não tem informação, e o tal pedido de reunião foi feito há uma semana e pouco e também servirá para se perceber qual a vontade das IP - Infraestruturas de Portugal e do Governo sobre a inauguração, uma vez que, como sabem, o dono de obra é a IP e por isso têm que ser eles a definir os termos em quer proceder à inauguração. -----

Feira semanal-----



- - Relativamente ao tema da feira semanal referiu essa reunião já se realizou e contactou o Senhor Presidente da Direção, Rui Silva, tendo lhe sido transmitido que a direção dos bombeiros já tinha o parecer da advogada, mas neste momento, os bombeiros estão num processo de eleições e que a Assembleia Geral para o efeito está marcada para o dia catorze de dezembro, e o Presidente da Direção entendeu suspender o processo até que houvesse uma definição sobre aquilo que será a direção futura, É preciso respeitar aquilo que é uma decisão da direção dos bombeiros, mas obviamente que o executivo vai querer resolver este tema rapidamente, até porque já foi discutido e anunciado e existe alguma expectativa e, se não for os bombeiros, terá que se encontrar uma solução alternativa, até já existem contactos feitos, mas não havendo ainda uma decisão clara por parte dos bombeiros sobre a pertinência e a eficácia desta solução, não se vai diligenciar nenhum contacto mais formal com outra entidade.-----

- - Assim, aguardar-se-á o dia catorze de dezembro, e perceber se existem condições para se concluído o processo. -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 13 de novembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com a abstenção do Vereador João Cavaco por não ter estado presente na referida reunião.-----

PONTO N.º 2 - 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 11.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2023 – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 14 de novembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----
- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente e que consta na proposta com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2023 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;
- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----
- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 11.ª alteração ao orçamento e a 11.ª alteração às GOP para 2023, as quais totalizam €221.403,00 (permutativa) e -€52.860,00 (modificativa), respetivamente. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

- - Atendendo à urgência de se proceder ao registo atempado de cabimentos e compromissos, designadamente os que se prendem com encargos com o processamento de salários, e na impossibilidade de convocar Reunião de Câmara Extraordinária, aprovo a presente alteração às GOP e Orçamento de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo a mesma ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação.”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 3 - 5.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 5.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(GOP) PARA 2023-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - i) Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, a fim de ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, pode o orçamento ser objeto de revisão, independentemente de existir ou não aumento global da despesa; -----

- - ii) A inscrição de novas rubricas da receita, da despesa ou das GOP apenas é admissível através da figura da revisão orçamental; -----

- - iii) Torna-se necessário adequar os documentos previsionais para 2023 prevendo um novo projeto relacionado com a aprovação da candidatura de “Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações ocorridas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 no Município de Arruda dos Vinhos”, permitindo inscrever receita no montante do adiantamento, entretanto já recebido, no valor de €321.791,54; -----

- - iv) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às GOP e ao orçamento, sob proposta da Câmara Municipal. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a 5.ª revisão ao orçamento (modificativa) para 2023, bem como a 5.ª revisão às GOP (modificativa), as quais ascendem a €321.791,00 e €177.291,00, respetivamente. -----

- - A presente modificação orçamental implica um aumento global do orçamento de €321.791,00.”-----



PONTO N.º 4 - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2024, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE EUR: 500.000,00-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 15 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

-- "Considerando que:-----

- Os montantes de maior volume de pagamentos, não coincidem necessariamente com os momentos e maior volume de receita;-----

- Existe a necessidade de, ao longo de ano económico, manter uma resposta em termos de disponibilidade de tesouraria, adequada à oscilação da despesa;-----

-- Considerando ainda que:-----

- Dispõe o artigo 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que os municípios podem contratualizar empréstimos de curto prazo, desde que estes sejam totalmente amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, e que o limite da dívida total não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;-----

- Face às necessidades de tesouraria previstas para o ano de 2024, afigura-se razoável e suficiente prever a utilização dos EUR: 500.000,00;-----

- De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação de empréstimos a curto prazo, pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.-----

-- Proponho que:-----

- Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, que autoriza e aprove os empréstimos de curto prazo que o Município de Arruda dos Vinhos venha a contrair durante o período de vigência do orçamento de 2024, até ao limite máximo de EUR: 500.00,00, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria;-----

- A Câmara Municipal delibere realizar uma consulta a oito instituições de crédito – Banco BPI, Santander Totta, Novo Banco, Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Bankinter, Banco Montepio e MillenniumBCP – tendo em vista a contratação do referido empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, na modalidade de abertura de crédito em regime de conta corrente, com prazo até 31/12/2024, no montante máximo de EUR: 500.00,00 (quinhentos mil euros), com pagamento postecipado de juros, em prestações trimestrais, calculados diariamente sobre o saldo devedor, com taxa indexada à Euribor (base 360 dias) a três meses."-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

PONTO N.º 5 - INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DOCUMENTOS DE GESTÃO

RELATIVOS AO 1.º SEMESTRE DE 2023

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de novembro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.

-- Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do P

SD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

-- "I. Da justificação:

-- Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira; ¶ Considerando ainda que, para o efeito, torna-se indispensável que o órgão executivo aprove os documentos de gestão referentes ao primeiro semestre do ano em curso.

-- II. Da proposta:

-- Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine aprovar os documentos de gestão relativos ao 1.º semestre do ano de 2023, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como anexo, bem como submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

-- 1. Relatório de auditoria e informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município em 30/06/2023

-- 2. Balanço em 30/06/2023

-- 3. Demonstração dos resultados por natureza em 30/06/2023

-- 4. Demonstração das alterações no Património Líquido em 30/06/2023

-- 5. Demonstração do desempenho orçamental em 30/06/2023

-- 6. Demonstração de Execução Orçamental da Receita em 30/06/2023

-- 7. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa em 30/06/2023

-- 8. Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30/06/2023

-- 9. Execução anual das Grandes Opções do Plano em 30/06/2023."

PONTO N.º 6 - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 20 de novembro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

- - "Considerando que a Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, deliberou aprovar: -----
- - a) Na sua sessão extraordinária de 25 de novembro de 2010:
- Nos termos da alínea a) do art.º 6.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º e n.ºs 1 e 3 do art.º 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a adoção de um modelo de estrutura do tipo Hierarquizada constituída unicamente por unidades orgânicas flexíveis; -----
- Nos termos das alíneas e) e f) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, não criar equipas multidisciplinares nem equipas de projeto, respetivamente. -----
- - b) Na sua sessão ordinária de 12 de dezembro de 2012, nos termos da alínea c) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, definir em 3 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis; -----
- - c) Na sua sessão ordinária de 25 de novembro de 2013, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prever a existência de uma unidade orgânica de direção intermédia de 3.º grau ou inferior. -----
- - d) Na sua sessão ordinária de 27 de junho de 2016, nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, definir em 3 o número máximo de subunidades orgânicas; -----
- - e) Na sua sessão ordinária de 23 de dezembro de 2018: -----
- Reduzir para 2 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (alínea b) do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a alínea c) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), mantendo-se assim as seguintes unidades orgânicas flexíveis, com as competências que já lhes foram atribuídas, assim como a atribuição das respetivas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do art.º 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais (n.º 1 e 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto): -----
- DFRH – Divisão Financeira e de Recursos Humanos; -----
- DOAQUV – Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida. -----
- Prever a existência de 3 cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior (n.º 2 do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), mantendo-se assim a UAM – Unidade Administrativa e de Modernização, com as competências que já lhe foram atribuídas e criando duas novas unidades orgânicas, e respetivas competências, dirigidas por dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior: -----
- USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo; -----
- UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

- Manter em 3 o número máximo de subunidades orgânicas, nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro; -----
- O projeto de Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----
- - f) Na sua sessão ordinária de 26 de abril de 2019, nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, definiu em 4 do número máximo de subunidades orgânicas; -----
- - g) Na sua sessão extraordinária de 10 de dezembro de 2021, aprovou por unanimidade, nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro definir em 6 do número máximo de subunidades orgânicas; -----
- - h) Na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2022, aprovou por unanimidade, nos termos da alínea -----
- - d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro definir em 9 do número máximo de subunidades orgânicas; -----
- - Considerando ainda que: -----
- - 1- O regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos deve ser objeto de aditamento para que a partir dele se permita fazer face: -----
- - a) Às exigências de coordenação administrativa do pessoal não docente, respondendo desse modo aos desafios e exigências na gestão do pessoal não docente nos diversos centros escolares do Município de Arruda dos Vinhos; -----
- - b) Às exigências de coordenação administrativa das atividades desenvolvidas pelo pessoal não docente. -----
- - 2- Existe a necessidade de alterar a numeração do artigo 30.º A do regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos que foi aprovado na sessão extraordinária de 10 de dezembro de 2021, para o artigo 30.º B, devido à implementação da nova subunidade orgânica. -----
- - Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos delibere os seguintes pontos: -----
- - Ponto n.º 1- Nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, submeter à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos a definição em 10 o número máximo de subunidades orgânicas; -----
- - Ponto n.º 2- Nos termos do n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovar o seguinte aditamento e alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, e submetê-los para aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----
- Aditamentos-----
- Artigo 30.º-A-----
- Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Pessoal não Docente-----

- - À Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Pessoal não docente, compete a coordenação técnica das atividades desenvolvidas pelo pessoal não docente no Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos – AEJIA. -----

-----Alteração-----

-----Artigo 30.º B-----

-----Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Setor de Educação-----

- - À subunidade orgânica de apoio administrativo ao Setor de Educação (SE) compete a coordenação técnica das atividades desenvolvidas pelo SE.” -----

PONTO N.º 7 - MAPA DE PESSOAL PARA 2024 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 20 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Nos termos do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta o número de Postos de Trabalho (PT) de que os serviços carecem para o desenvolvimento da sua atividade em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes, quer transitórias, devendo, neste pressuposto, estarem previstos todos os PT ocupados e também aqueles que se pretendem recrutar nesse ano. -----

- - Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o mapa de pessoal para o ano de 2024 reflete, por um lado, a situação atual no que respeita aos postos de trabalho ocupados e, por outro lado, procura antecipar as necessidades de recrutamento futuras que permitam o normal desenvolvimento das atribuições e competências cometidas ao município. -----

- - Salienta-se o facto de, no ano de 2023: -----

- - 1. Até à presente data, terem entrado: -----

- Em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado (novas contratações): -----

- 9 trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional; -----

- Em mobilidade intercategorias: -----

- 3 trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Técnico para a categoria de Coordenador Técnico; -----

- - 2. Até à presente data, terem saído: -----

- 1 Técnico Superior por aposentação -----

- 1 Técnico Superior por denúncia de contrato por tempo indeterminado; -----

- 1 Assistente Técnico por aposentação; -----

-1 Assistente Técnico por falecimento; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

- 2 Assistentes Técnicos por licença sem vencimento; -----
- 2 Assistentes Operacionais por denúncia do contrato por tempo indeterminado; -----
- 5 Assistentes Operacionais por aposentação; -----
- 1 Assistente Operacional por suspensão do contrato; -----
- 1 Assistente Operacional por procedimento concursal para outra entidade. -----
- - 3. No âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais no domínio da saúde, os trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que exerçam funções nas unidades funcionais dos ACES e das Divisões de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências das Administrações Regionais de Saúde, que integram o SNS, transitam para os mapas de pessoal das câmaras municipais da localização geográfica respetiva, tendo sido assinado o Auto de Transferência n.º ARSLVT/009/2023, em que consta a identificação dos Recursos Humanos inseridos na carreira de Assistente Operacional, nomeadamente 3 Assistentes Operacionais na modalidade de CTFP por tempo indeterminado e 1 Assistente Operacional na modalidade de CTFP a termo resolutivo incerto. --
- - 4. Foi efetuada uma candidatura às medidas Radar Social- Criação de Equipas para Projeto Piloto, sendo necessário proceder à criação de 2 postos de trabalho de Técnico Superior no mapa de pessoal de 2024, nas áreas de atividade de Sociologia e de Serviço Social, em regime de contrato a termo resolutivo. -----
- - O orçamento para o ano de 2024, reflete os encargos relativos aos trabalhadores, nomeadamente: -
- Encargos relativos a remunerações; -----
- Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; -----
- Encargos com alterações do posicionamento remuneratório; -----
- - Notas: -----
- - 1) Foi considerado o valor previsto para o salário mínimo na função pública, o montante de 821,83€.; -----
- - 2) Foi estimado um aumento transversal nominal de 52,63€ para remunerações inferiores a 1754,41€ e 3% para os restantes; -----
- - Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne: ----
- - «Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024».» -----

PONTO N.º 8 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2024

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de novembro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- - Referiu que os Documentos de Gestão Previsional para dois mil e vinte e quatro, nomeadamente o Orçamento e as GOP - Grandes Opções do Plano é, de facto, o instrumento mais impactante daquilo que é a gestão municipal.

- - Começou por agradecer aos colegas do executivo municipal, todo o trabalho dos colaboradores do município de todas as divisões e unidades orgânicas, obviamente na pessoa do Chefe da Divisão Financeira, Bruno Anágua, que é sempre a pessoa mais envolvida neste processo, um agradecimento especial, mas que é extensível a todos aqueles que colaboraram, aos partidos políticos, a todos que fizeram chegar contributos e aos colegas autarcas que fizeram chegar contributos para o orçamento. --

- - Esta já é a terceira proposta de Orçamento que é apresentada neste atual mandato autárquico e, não é nada de novo, ou seja, o orçamento é sempre aquele exercício da arte do possível, mas não necessariamente do desejável, é aquilo que é possível dentro do equilíbrio sempre exigente entre aquilo que é o pessimismo da realidade e o otimismo da vontade, é sempre nesta dicotomia que o executivo apresenta os instrumentos de gestão previsional.

- - Obviamente, há sempre mais vida para além do orçamento, mas o orçamento é muito importante naquilo que é a vida em termos de gestão pública.

- - Sendo este o terceiro orçamento apresentado neste atual mandato autárquico, inegavelmente, é o orçamento mais robusto, está-se a apresentar um orçamento que, em termos macro números é, desde que há registos informáticos, desde dois mil e dois, o orçamento que tem um volume superior, quer no que diz respeito à receita, quer no que diz respeito à despesa de acordo com as regras do equilíbrio orçamental.

- - Está-se a falar de um orçamento no valor de dezanove vírgula seis milhões de euros, por isso diz que é o orçamento mas robusto, no entanto, o paradigma do executivo municipal naquilo que é o processo de elaboração do orçamento não se alterou, ou seja, fez-se um rigoroso critério de apuramento das receitas municipais, e é o critério rigoroso de apuramento da receita que determina aquilo que é a ambição possível reverter no campo da despesa, e não o contrário, portanto, o pressuposto manteve-se, aquilo que foi feito foi um escrupuloso apurar da média da execução orçamental da receita dos vinte e quatro meses anteriores, de acordo com os ditames e as regras aplicáveis no que diz respeito ao processo de elaboração dos orçamentos municipais e, de facto, há também aqui mais ambição no que diz respeito a algumas receitas de natureza não corrente, neste caso receita de capital, que foram possíveis de contabilizar, todas elas com suporte legal, jurídico e documental, estando a falar, obviamente do empréstimo que está neste momento em fase de visto prévio do Tribunal de Contas, mas que obviamente também impacta naquilo que é a previsibilidade da

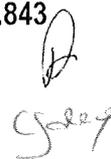
Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

receita municipal para dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco. Está também a falar do contrato-programa que foi assinado com o Governo da República através da CCDR-LVT por causa da questão das intempéries de 2022 e que também obviamente, tem repercussão na estrutura de receitas do município para dois mil e vinte e quatro, está a falar também do acordo de transferência e mutação dominial de uma parte da Estrada Nacional 115/4 da zona das Corredouras até ao limite do concelho e, portanto, significa que também este acordo já foi confirmado, possibilitando a inscrição da receita adicional. -----

- - Ainda faltará contabilizar, de acordo também com os ditames legais aplicáveis no processo de elaboração do orçamento, o saldo da gerência para dois mil e vinte e três, que se estima na casa dos trezentos e cinquenta mil euros e que, poderão ser contabilizados durante o início do próximo ano. - - Assim como aquilo que diz respeito ao Orçamento do Estado para dois mil e vinte e quatro que está, neste momento, ainda em discussão na Assembleia da República e que não foi ainda aprovado em votação final global e muito menos publicado, por isso, não se pode inscrever essa receita até à publicação em Diário da República, mas é algo que, a partir de um de janeiro, se poderá vir a inscrever como receita adicional e com essa receita adicional, algumas das rubricas que ainda estão com dotação a definir passarão a definidas, nomeadamente a secção descentralizada dos bombeiros de Arruda, em Nossa Senhora da Ajuda e algumas verbas que estão ainda para inscrever no plano plurianual de intervenções e investimentos na rede rodoviária concelhia dois mil e vinte e três / dois mil e vinte e cinco, que apresenta para dois mil e vinte e quatro a verba mais robusta dos três anos de execução do plano, e naturalmente, ter-se-á ainda que reforçar a verba que está inscrita e que permite já avançar com alguma intervenções, mas que não permitirá na sua globalidade já, tendo que se ficar a aguardar a receita do Orçamento de Estado. -----

- - Esta é uma proposta de Orçamento que reforça e valoriza os salários, que reforça as transferências financeiras para as juntas de freguesia e também a possibilidade de as juntas de freguesia participarem naquilo que é a definição de algumas obras e intervenções em espaço público nas freguesias e que reforça o apoio ao movimento associativo. Reforça também as prestações sociais e reforça o investimento público, ao mesmo tempo que apresenta a carga de impostos municipal mais baixa de sempre, sendo mesmo o pacote fiscal mais amigo de sempre das famílias e empresas arrudenses. -----

- -É um orçamento que surge em contraciclo, uma vez que é previsível a existência de algum arrefecimento da atividade económica na zona euro que se perspectiva já para dois mil e vinte e quatro. As rubricas globais, previstas na presente proposta, na área da educação, têm um aumento de cinquenta e seis vírgula um por cento, na área da saúde, bem-estar e a ação social tem um aumento de trinta vírgula um por cento e na área da habitação, saneamento, água, resíduos sólidos urbanos e



ambiente um aumento de sessenta e um vírgula oito por cento, comparando com a proposta de Orçamento apresentada para dois mil e vinte e três. -----

- - É um orçamento adequado aos tempos que se vivem, para fazer aquilo que ainda não foi feito, mas que é preciso fazer, pois é nestas alturas de retração da atividade económica que se impõe que as administrações públicas sejam fortes e estejam robustas para poder responder às necessidades e aos anseios das suas populações. -----

- - De seguida destacou mais alguns projetos que avançaram em dois mil e vinte e quatro, ou seja, a obra de construção do saneamento básico em toda a bacia da Carvalha, na freguesia de S. Tiago dos Velhos; a conclusão das obras que estão em curso atualmente quer no Carrasqueiro quer na zona de histórica da Vila naquilo que é a ligação à estação elevatória da ETAR de Arruda dos Vinhos, vai avançar também com a construção de uma nova rotunda na zona dos Três Portões e de uma nova ligação rodoviária entre essa nova rotunda e a Estrada da Costa; está previsto também um aumento daquilo que é a habitação pública no concelho de Arruda, com a conclusão de mais seis frações e elaboração de projetos de execução para novos edifícios na freguesia de Arranhó, de acordo com o que está previsto na Estratégia Local de Habitação; está previsto também a conclusão da obra de requalificação do Mercadinho de Arruda, com uma dotação bastante robusta que permitirá concretizar essa intervenção; estão previstas também intervenções significativas em todos os Centros Escolares, no caso de sempre de S. Tiago dos velhos está prevista uma intervenção na zona do refeitório e alguma parte estrutural, no Casal do Telheiro vai-se intervencionar o muro que já apresente algumas lacunas de subsistência e estão previstas intervenções também no recreio de acordo com aquilo que está previsto na empreitada no campo de futebol, no Centro Escolar de Arranhó, prevê-se fazer algo que também era ansiava há muito tempo pelas populações locais que é a insonorização do refeitório, e no caso do Centro Escolar de Arruda estão previstas algumas intervenções naquilo que diz respeito à manutenção de algumas coberturas e pinturas exteriores do edifício de ampliação. -----

- - Em dois mil e vinte e quatro vai-se avançar também com um acordo que já existe com a Câmara Municipal de Loures, no sentido de se fazer o estudo de tráfego do Nó do Cabeço da Rosa, que está previsto no PNI 2030 - Plano Nacional de Investimentos, onde já existe uma verba prevista que será naturalmente, necessário ser reforçada, mas com a aprovação do Orçamento de Estado e da sua entrada em vigor será reforçada para se poder avançar com esse estudo de tráfego durante o próximo ano -----

- - Finalmente, dar destaque apenas para as intervenções para resolução de problemas das intempéries, nomeadamente a nova ponte dos Quatro Caminhos e os taludes em Alcobela e Camondes. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

- - De um modo geral, esta é a intervenção inicial que tinha preparado para os seus vereadores sobre esta proposta de Orçamento e GOP, mas obviamente, de muito mais projetos poder-se-ia falar, mas haverá seguramente tempo para falar sobre isso.. -----

- - Destacou apenas dez projetos principais e, em grosso modo, as principais rubricas reforçadas e aquilo que são os objetivos para executar durante o próximo ano. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Começou por salutar porque, tal como tinham sido solicitado ao Senhor Presidente da Câmara, os Vereadores receberam a documentação, referente a este ponto específico, antes dos restantes pontos da ordem de trabalhos, tendo assim dado a possibilidade de analisar melhor o documento. -----

- - Também houve a possibilidade de verificar quais as evoluções, as comparações entre este orçamento e o orçamento anterior, ou seja, fazer a análise que o Senhor Presidente acabou por fazer.-

- - Os Vereadores do PSD receberam com agrado a notícia, dada em primeira mão pelo Senhor Presidente e depois, mais ou menos confirmada, com os documentos previsionais. de que onze das vinte e sete propostas que o PSD e apresentou, foram incluídas nas grandes Opções do Plano e no Orçamento Municipal para dois mil e vinte e quatro. -----

- - Não pode deixar de dizer que isto é completamente diferente daquilo que ouviram o ano passado, nomeadamente quando o Senhor Vice-Presidente, provavelmente por não ter lido os contributos do PSD, disse que as propostas que foram apresentadas em dois mil e vinte e três eram as mesmas que tinham apresentado em dois mil e vinte e dois. -----

-- "Foi há um ano, o tempo muda, há dias menos bons, portanto, saudamos a mudança de opinião, a democracia agradece e acho que os arrudenses também." -----

- - Contudo, pela análise das GOP - Grandes Opções do Plano, pelo Orçamento Municipal hoje apresentado e pela necessidade de haver uma transparência e uma clareza muito objetiva, têm algumas dúvidas de como é que serão concretizadas certas propostas que, pelo aquilo que lhes foi dito, foram aceites, mas que não é claro nos documentos como é que na prática vão ser realizadas. ----

- - Referiu que vai mencionar apenas três exemplos daquilo que acabou de dizer, ou seja, uma das propostas para as GOP que foi aceite pelo Partido Socialista e pelo executivo municipal eleito pelo para o socialista foi o repensar da Carta Educativa do Concelho, mas não é claro como é que essa situação vai ser feita, nomeadamente se vai incluir a participação de todas as entidades ligadas à educação do concelho, nomeadamente professores, pessoal não docente e pais. Depois também não é claro, relativamente à proposta do PSD do reforço de recursos humanos no Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, ou seja, é claro esse reforço, mas não é claro se este reforço diz respeito àquilo que foi elencado como uma necessidade que é a contratação de uma terapeuta da fala e a locação de um recurso humano não docente à unidade de ensino estruturado de apoio a crianças com autismo, é claro que vai abrir um concurso e é claro que vai haver mais dois recursos de pessoal não docente,

mas não é claro que vai ser acautelada esta questão muito concreta e entende que era importante esclarecer. -----

- - Depois também não lhes parece que seja claro que, na parte referente ao Rio Grande da Pipa, se vão ser identificados ou se é proposto fazer essa identificação exaustiva dos pontos de descarga de águas pluviais e esgotos ao longo do rio. É uma questão que é falada nas GOP, é explicada mais a frente no ponto concreto que diz respeito a esta matéria, mas gostaria que ficasse bem claro que esta identificação dos pontos de descarga, será uma realidade para o ano dois mil e vinte e quatro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Gostava de salientar o que se tem sido feito durante este mandando, bem como nos mandatos anteriores, no que diz respeito ao trabalho desenvolvido no Centro Operacional Municipal no que diz respeito à renovação da frota, à substituição de equipamentos que estão efetivamente obsoleto, procurando melhorar a capacidade operacional. -----

- - Recordou que durante este mandato já se fez a aquisição de uma nova viatura de recolha de RSU - Resíduos Sólidos urbanos, de um autocarro de trinta e três lugares para transporte de crianças em idade escolar, a aquisição de uma viatura de nove lugares também para o transporte de crianças em idade escolar, a aquisição de uma viatura para a equipa de pavimentações e de reparação, a aquisição de uma plataforma elevatória ligeira, para substituir a que existia porque a que existe já não está em mau estado de conservação. Este é um trabalho que vai ter continuidade durante o próximo ano, com a aprovação deste orçamento, vai proceder à aquisição de, pelo menos, mais uma viatura ligeira para substituir o antigo Ford Maverick, a aquisição em forma de leasing de um camião com sistema *ampliroll* para a recolha de diferentes tipos de resíduos e também com caixotes e com a plataforma simultaneamente para transporte dos stands, porque é preciso fazê-lo, no âmbito das festas nas diferentes localidades do concelho, a aquisição de um cilindro para substituir o que existe porque não está em condições de segurança e, por isso já não está ao serviço, a eventual aquisição de um compactador de plástico e de cartão e eventualmente mais alguns equipamentos. -----

- - Salientou que o investimento na melhoria das condições operacionais e na sequência daquilo que tem sido feito até agora, por forma a se poder dar melhores respostas, mais rápidas e melhor serviço público aos munícipes. Crê que isto é verdadeiramente de salientar na sequência, daquilo que tem vindo a ser feito, por este executivo municipal. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - "Senhor Presidente só para dar nota que, de facto, com este orçamento e com a aprovação do mesmo continuamos a apostar, nomeadamente no serviço da unidade móvel ao serviço da população.

- - Neste momento, temos em curso para além do cronograma que é conhecido à sexta-feira da unidade móvel por todo o concelho também estamos a desenvolver, em parceria com a unidade de cuidados na comunidade, que é com a unidade recursos assistenciais partilhados, do ACES Estuário

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

do Tejo, as duas unidades que partilham recursos num projeto denominado consigo que é avaliar para intervir que e para intervir que tem a ver com a identificação e acompanhamento de idosos com mais de setenta e cinco anos residentes no nosso concelho tem a ver com a fragilidade do isolamento, mas, acima tudo uma aposta na literacia em saúde no domicílio de cada idoso envolvendo a família envolvendo os. -----

- - Faz parte integrante da missão da unidade móvel de saúde que é o projeto saúde sem idade. Nos centros seniores quer de Arruda dos Vinhos quer das Cardosas também no âmbito da literacia da Saúde, essencialmente na gestão da terapêutica, na adesão da terapêutica e também um, segundo ponto. Toda este trabalho desenvolvido em parceria e em proximidade com as juntas de freguesia, em que dou um agradecimento especial por todo o trabalho e comprometimento das juntas de freguesia, no âmbito de um atendimento social descentralizado. -----

- - De uma forma muito sumária, neste momento, as partes dão as respostas necessária, há um gabinete descentralizado da ação social pelo promovendo a proximidade e a satisfazendo a própria manifestação das pessoas se assim for esse o desejo no atendimento pelos técnicos em cada a Junta de freguesia, também a sinalização, referenciação e encaminhamento de situações sociais vulneráveis, cada uma delas realizada com o apoio administrativo que que é dado no que diz respeito às informações e esclarecimentos sobre medidas de apoio social e saúde disponibilizando a todos os munícipes todo o apoio na marcação de atendimento da ação social que é realizado diariamente, assim como na receção de requerimentos, medidas de apoio social e de saúde garantindo a colaboração na receção entrega de bem e a importância no atendimento e na relação com o balcão SNS24 na marcação de consultas e renovação de receituário. -----

- - Acima de tudo um agradecimento a todas as juntas de freguesia pelo excelente trabalho de proximidade nesta área tão sensível e de relevante interesse para as pessoas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Em relação ao comentário do Senhor Vereador João Rodrigues, esclareceu que foi uma questão de perceção, não foi um mau dia, estão em desacordo, só isso e há que continuar em frente e pelos vistos, este ano há transparência, há contributos, há colaboração e há trabalho colaborativo, portanto, "estamos no bom caminho, o ano passado foi uma questão de perceção, essa foi a minha e não foi mais nada do que isso, estamos em democracia onde pluralismo e divisões distintas é o apanágio democrático."-----

- - Relativamente a este orçamento salientou aquilo que é um esforço, que já foi apresentado pelo Senhor Presidente, em áreas que são estruturantes, a começar pela educação e a aposta naquilo que é a requalificação e o ultrapassar de dificuldades estruturais nos Centros Escolares, nomeadamente em S. Tiago dos Velhos, com uma avaliação pelo LNEC daquilo que são dificuldades estruturais que têm que ser intervencionadas, mas também aquilo que são anseios antigos de estabilização do Centro

Escolar de Arranhó cujas condições atuais são deficitárias, também no que diz respeito ao Centro Escolar do Casal do Telheiro, mas também depois um reforço naquilo que é algo muito importante para este executivo em que todos os fins de semana tem havido atividades do ponto de vista de associativo que são meritórias e acaba-se sempre por parabenizar, há esse reforço e há essa vontade de fazer esse acrescento apoio ao associativismo quer pelo seu regulamento que foi alterado, quer no documento que está para conhecimento e que foi solicitado aquando das reuniões partidárias, referente ao apoio suplementar ao associativismo. -----

- - É visível neste orçamento o esforço do município a ir ainda mais além, no empenho que é visível e do voluntarismo que existe no tecido associativo, de o ajudar e de o levar ainda mais longe nesta colaboração que é muito importante e que tem um histórico de décadas. -----

- - Ainda referente à educação, há o continuar da aposta nos programas educativos, tendo dado o exemplo do PELEG - Programa de Entrega de Livros de Exercícios que é para manter porque tem sido um êxito. -----

- - No que diz respeito à cultura, também há uma aposta, até do ponto de vista da coesão territorial, da descentralização de levar a todos a educação e a cultura e fazer disso também uma ferramenta para o envelhecimento ativo que é o projeto "A Carrinha da Cultura", que também tem uma presença neste orçamento.-----

- - Tudo isto é juventude, educação, desporto e cultura e são apostas deste orçamento que também são muito relevantes naquilo que é a capacitação e a fixação da Juventude no concelho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agradeceu a intervenção inicial do Senhor Vereador João Rodrigues, porque pode-se ter visões diferentes da política, do mundo, da sociedade e do território, mas há valores fundamentais e a democracia é um deles e da parte do executivo municipal, pelo menos desde que está com esta incumbência e missão, sempre houve um espírito de total abertura, de total promoção do diálogo e assim é para continuar, "mas estas questões do diálogo é como o tango, só funciona se os dois tiveram vontade de dançar", não basta ser só um a querer, não houve nenhuma alteração de circunstâncias da sua parte e da parte do executivo, e por isso, o executivo vai continuar dialogante como sempre procurou ser.-----

- - Referiu que queria só fazer uma pequena correção, pode parecer um preciosismo, mas vale a pena fazê-lo. Não foi o Partido Socialista que disse que tinha acolhido onze propostas / medidas, foi exclusivamente o Senhor Presidente da Câmara, é uma afirmação que o responsabiliza individualmente, ou seja, não há nenhum vínculo do Partido Socialista quanto àquela que foi a sua interpretação sobre o acolhimento, total ou parcial, de algumas das propostas.-----

- - Relativamente à questão da Carta Educativa, referiu que não está diretamente previsto no relatório esta informação, mas, de alguma forma, crê que na reunião que houve no dia treze de novembro, teve

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

ocasião de referir que efetivamente esse é um tema que está a ser acompanhado, via CimOeste, que tem a parceria com o ensino superior, no caso concreto, o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e, neste momento está a haver a produção de trabalho académico para a revisão das cartas educativas dos doze municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal do Oeste e, está previsto que no Conselho Municipal de Educação, que irá realizar no início do ano para fazer uma avaliação do primeiro período letivo, como habitual, que exista uma primeira abordagem sobre o *draft* do trabalho que já está a ser realizado em termos académicos sobre a revisão daquilo que é a Carta Educativa do Concelho de Arruda e dos objetivos a nível da CimOeste. Assim, esse será o primeiro ponto de contacto deste órgão, que é um órgão consultivo na área da Educação, sobre este tema e onde estarão representados todos os níveis de ensino local e também algumas associações do setor e também encarregados de educação através das associações pais, esse é o Fórum mais adequado para tratar desta matéria. Na próxima reunião irá estar presente a CimOeste e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.-----

- - Em relação à questão do reforço do pessoal não docente referiu que, como está previsto nos documentos do ponto anterior, estão previstos dois novos assistentes operacionais com recurso à reserva de recrutamento do concurso que ainda tem essa reserva em vigor. Depois a questão da alocação a determinado serviço ou sala é uma matéria que não pode responder, nem ninguém do executivo, porque essa é uma matéria que está delegada nas competências do Diretor do Agrupamento, ou seja, a câmara recebeu as competências e transferência de competências, mas a competência no que diz respeito à gestão do pessoal não docente, a câmara delegou no Diretor do Agrupamento e é ele que fará a utilização dos recursos disponibilizados pelo município da melhor forma possível, mas não há nada que o leve a dizer que não será alocada essa sala até, porque é uma sala que tem sempre a sua especificidade, mas também não quer estar aqui nem influenciar nem a determinar uma competência que está delegada no Diretor do Agrupamento e que fará a melhor gestão possível dos recursos.-----

- - No que diz respeito à questão do Rio Grande da Pipa, referiu que existe um diagnóstico feito pelo serviços sobre os pontos a intervencionar, crê que até numa das reuniões no início deste mandato autárquico, esteve presente o Engenheiro Nuno Ramos, onde foi apresentado o ponto de situação sobre os pontos ainda por resolver no Rio Grande da Pipa, eles foram identificados e um deles já está a ser resolvido através de uma empreitada, que era o pior ainda de todos, junto à Ponte dos Afetos e que com substituição do coletor, tendencialmente, diria que ficará resolvido. -----

- - Existe uma outra situação na Adega Cooperativa, com quem se está a trabalhar em colaboração, e que já foi feito um acordo para a cedência de algum material de apoio à execução das obras.-----

- - Em relação à terapeuta da fala referiu que, neste momento, o executivo ainda não tem nenhuma indicação do Agrupamento sobre a necessidade, nem qual é que é o perfil do profissional que seria

enquadrável, quais é que seriam as especificidades de horários para se poder equacionar se, eventualmente, fará sentido uma prestação de serviços, mas crê que para já não se estará a falar numa alteração necessária ao mapa de pessoal, porque eventualmente, o que será necessário é uma prestação de serviços de algumas horas por mês, para se poder avançar com essa questão.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Em relação à Carta Educativa, referiu que, esta carta educativa que tem o chapéu Intermunicipal, não está ferida de um certo isolacionismo municipal e que não contenha esses contributos, ou seja, esses contributos vão sendo plasmados em diferentes momentos e em diferentes iniciativas, tendo dado o exemplo do Mês da Educação que teve um encontro de Associações de Pais, precisamente, porque foi um anseio das Associações de Pais. -----

- - Nestes documentos que se está hoje a analisar, a insonorização do Centro escolar de Arranhó foi identificada numa reunião que se fez com a Associação de Pais de Arranhó.-----

- - O próprio Conselho Municipal de Educação, tal como referido pelo Senhor Presidente, vai contar com a presença da CimOeste e vai ser local de reunião alargada onde os vários pontos de vista vão sendo recolhidos e depois irão ser refletidos naquilo que são as medidas, também estará neste enquadramento a Carta Educativa. Todos estes momentos com a CimOeste e a parte académica não significa excluir esses contributos, para além do mais, há também um momento muito importante onde todos os parceiros estão integrados, que são as reuniões de rede com a DGEST - Direção Geral de Estabelecimentos Escolares, onde todos estes intervenientes discutem aquilo que são as necessidades e possibilidades no que diz respeito à atribuição de turmas, tudo isso é feito previamente e, obviamente que estará agora aqui vertido nesta Carta Educativa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES

- - "Agradeço o esclarecimento entre o PS e o Presidente da Câmara, eu não disse na altura, Presidente da Câmara, porque não o queria vincular só a si, até porque o Presidente da Câmara enquanto Presidente da Câmara não se vincula só a si, vincula também a Câmara Municipal, e por isso é que disse, o executivo da Câmara Municipal eleito pelo Partido Socialista. Primeiro disse uma coisa, mas depois tentei reformular para o executivo municipal eleito pelo Partido Socialista, também quando falo enquanto vereador eleito pelo PSD não falo pelo PSD, falo pelo vereador eleito pelo PSD, por vezes, por facilidade de linguagem atalha-se caminho, mas eu até prefiro mais a sua vinculação enquanto Presidente de câmara, não que não confiam no PS, mas confio muito mais em si enquanto Presidente de Câmara do que no PS enquanto partido político."-----

- - Regista as respostas do Senhor Presidente aos três pontos em concreto que colocou, acha que são pontos importantes e que podem ser transpostos para as outras oito propostas, que foram aceites pelo presidente da Câmara, porque realmente aquilo que o Senhor Presidente disse relativamente à terapeuta da fala, ou seja, se a questão for sempre colocada dessa maneira, ou seja, não houve da

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

parte da Câmara Municipal e do Senhor Presidente da Câmara conhecimento da existência dessa necessidade, mas para os Vereadores do PSD houve e portanto, aquilo que se pede à Câmara Municipal é que, havendo essa necessidade, que seja realmente acolhida com uma solução que foi aquela que foi proposta pelos Vereadores do PSD. -----

- - Relativamente às considerações sobre as GOP e o Orçamento Municipal gostaria de dizer que o Senhor Presidente da Câmara, na parte da introdução que fez, assume que a sua visão, e vamos dizer que é uma visão, é uma visão que mudou em relação aos anos, e cita aquilo que disse ao referir-se aos planos plurianuais, que em matéria de investimento foram previsto apenas os compromissos plurianuais já autorizados ou previsto em previsão estratégica em vigor e programas eleitorais sufragados, ou seja, isto percebe-se, porque o Senhor Presidente refere essa expressão oito vezes nas GOP, a questão da incerteza económica e financeira, portanto, percebe-se que haja realmente alguma cautela relativamente àquilo que é proposto e aquilo que é dito para o Orçamento para dois mil e vinte e quatro, portanto, aquilo que é prometido ou previsionado para o orçamento de dois mil e vinte e quatro é basicamente aquilo que seria prometido ou, seria feito nos anos anteriores e não foi feito. Esse é o problema que não se percebe muito bem como é que se enquadra as mais de vinte obras de infraestrutura e quase nenhuma delas pode ser, como também dito, ancorado o seu desenvolvimento no Arruda Lab, até porque o Arruda Lab terá sempre um problema, que também já foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente na reunião descentralizada na sede do Arruda Lab, em que disse que não será possível obter resultados práticos do Arruda Lab num universo a curto prazo, mas entende que também não é possível ter uma visão para o concelho só a médio / longo prazo, é preciso também ter uma visão de curto prazo e, quando o desenvolvimento da visão do concelho de Arruda é ancorado no Arruda Lab falta depois aquilo que é o curto prazo. "É uma conclusão que eu retiro destas Grandes Opções do Plano, mas também custa-me perceber como é que é possível manter inalterado uma coisa que o Senhor Presidente refere com sendo uma coisa positiva, custa-me perceber como é que se mantém inalterado, todos os planos que foram definidos, alguns em dois mil e quinze, depois de toda esta incerteza nacional e global que o próprio Presidente da Câmara refere na sua introdução às GOP, mas registo que, mantém-se inalterado o plano de obras que tinha sido pensado, não só nesses Documento Estratégico elaborado em dois mil e quinze, mas também aqueles que foram pensados na altura das eleições, portanto, pensar entre dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. Não consigo perceber como é que é possível que, depois de tudo o que aconteceu (uma pandemia, duas guerras, uma crise inflacionista) todos os documentos previsionais do município mantêm-se estoicamente inalterados e sem qualquer possibilidade de modificação, no fundo, pararam no tempo, mas é o registo que faço e num mundo que muda todos os dias e que evolui todos os dias os documentos estratégicos do município pararam e mantêm-se inalterados. É o que é. -----

- - Não deixa de ser importante sublinhar, que depois de praticamente seis meses, de discussão, algumas delas até à exaustão sobre o empréstimo que o município irá contratar no próximo ano. -----
- - Deixe-me sublinhar que, finalmente este orçamento, dá-me algum alento, porque refere aquilo que os Vereadores do PSD têm dito ao longo do tempo. Este orçamento diz concretamente, na página cinco, segundo parágrafo, parte final, que há um previsível prolongar das taxas de juro elevadas para dois mil e vinte e quatro que poderá pressionar o rendimento disponível das famílias e empresas, portanto, finalmente os vereadores do Partido Socialista chegaram a esta conclusão que em dois mil e vinte e quatro as taxas de juro vão continuar elevadas, não vai haver uma quebra daquilo que eram as taxas de juro e infelizmente, o PSD tinha razão em relação a esta questão e continuamos a achar que nestas condições não é propriamente a atitude mais responsável contrair o maior empréstimo de sempre da Câmara Municipal. -----
- - É uma luta antiga, já percebemos que é uma luta que o Partido Social Democrata não vê no Partido Socialista um aliado, não conseguimos passar a nossa mensagem, portanto, também não vale a pena dizer muito mais do que isto". -----
- - Em relação ao atraso dos fundos comunitários referiu que é uma meia verdade aquilo que é dito porque, da mesma forma que nas GOP é elogiado aquilo que é a proposta do Governo para o Orçamento de Estado dois mil e vinte e quatro, também poderia ser criticado o mesmo Governo por ser o único responsável pelo atraso atual na execução do PRR e pelo atraso na assinatura do acordo de parceria para o Portugal 2030. Se calhar é um pequeno lapso que existe na introdução e que podia ter sido colocado, porque o único responsável para que o programa Portugal 2030 estar nas condições em que está é o Governo portanto, que fique bem claro esta situação. -----
- - Quer deixar uma consideração sobre um ponto que é a visão contracíclica que este orçamento tem, e ai até concordam, ou seja, este orçamento efetivamente representa uma estratégia contraciclo, principalmente contra o ciclo dos últimos orçamentos apresentados pelo PS. A assunção é do próprio Presidente de câmara, quando refere que os planos plurianuais de investimento são os que já estavam assumidos, para anos anteriores e acrescentou que foram sendo empurrados para os anos seguintes pelos sucessivos orçamento que têm sido apresentados pelo Partido Socialista e, neste âmbito, cabe referir, como disse há pouco, que nas GOP são identificadas mais de vinte projetos que exigem investimento em infraestruturas, claramente, em contraciclo com o que vinha sendo feito, é por isso que o PSD reforça aquilo que vinha afirmando no orçamento de dois mil e vinte e dois e no orçamento de dois mil e vinte e três, ou seja, sem de se apostar no desenvolvimento de infraestruturas e requalificação de espaços, o concelho de Arruda dos Vinhos com o crescimento que vinha tendo, não ia ser capaz de responder às necessidades. -----
- - Também na questão da Educação e das GOP, se calhar não tinha sido de mau tom, ou até tinha sido interessante, quando se refere ao longo de todo o texto a comparação com dois mil e treze,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

nomeadamente na questão do saneamento, da água e de outros assuntos, também teria sido interessante dizer que a rede moderna de centros escolares multifacetados, e apetrechados, do ponto de vista das tecnologias e dos equipamentos, são os mesmos de dois mil e treze e isso, mais uma vez faltou referir nestas GOP, só para serem condizente com aquilo que estava a ser dito e com aquilo que é dito no resto do documento.-----

- - Para concluir referiu que é um orçamento que aposta no desenvolvimento das infraestruturas e requalificação dos passos, coisa que o PSD sempre afirmou que faltava nos orçamentos anteriores, e é também um orçamento que acaba definitivamente com as desculpas do Partido Socialista. O Partido Socialista apresenta aqui hoje, ou, a Câmara Municipal liderada pelo executivo eleito pelo Partido Socialista apresente hoje, o maior orçamento de sempre, são dezanove vírgula seis milhões de euros, mais os trezentos e cinquenta de fluxo de caixa, mas é melhor ficar no dezanove vírgula seis milhões de euros, porque, às vezes é mal interpretado quando faz arredondamentos, mas é de longe o maior orçamento de sempre. -----

- - O executivo eleito pelo Partido Socialista, vai contrair o maior empréstimo de sempre, por isso, só não vai resolver os problemas que não resolveu nos últimos dez anos, ou por incompetência, ou por opção, não vai é ter desculpas, porque a responsabilidade pelos problemas nas estradas municipais, a responsabilidade pelo saneamento, a responsabilidade pela eventual falta de limpeza nos espaços públicos, a responsabilidade pela recolha célere dos carros abandonados, a responsabilidade pela falta de recursos humanos e pela falta de equipamentos, a responsabilidade por não apoiar mais as juntas freguesia, já não podem ser assacadas ou, já não podem ser culpa do PSD, porque já não cola depois de dez anos de governação socialista dizer que a culpa é do Partido do Partido Social Democrata. -----

- - Concluiu dizendo que o PSD confia na palavra do Senhor Presidente da Câmara e confia que este orçamento e as GOP para dois mil e vinte e quatro acolhem, nomeadamente as seguintes propostas do PSD: aumentar o apoio anual à Associação Cultura Degrau para desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente na décima edição do Festival Curta Arruda; aumentar o apoio anual para a associação humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos; promover ações temáticas para pais sobre a parentalidade, nomeadamente no apoio e acompanhamento ao longo da vida da criança em parceria com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; descentralizar a Universidade Sénior com aulas nas várias associações do concelho; construção de muros de contenção de muralha quer na Rua do Comércio bem com colocar sinalização horizontal e vertical na estrada principal em Camondes; requalificar o largo Humberto Delgado, em Cardosas e lançar um concurso público único para a conclusão dos restantes trabalhos nas obras do mercado municipal. -----



- - O PSD entende que este é um compromisso mínimo e é o que esperam do presidente da Câmara, quando acolheu para o orçamento a espinha dorsal das propostas do PSD. É o mínimo que se exige de um executivo responsável. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

Em relação à terapia da fala, referiu que não tinha sido claro para si, o que é que o município não fez e que estava ao seu alcance.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que a proposta do PSD relativamente a questão da necessidade de mais um terapeuta da fala, não tem a ver com mais um recurso humano tem a ver com mais horas de terapia da fala. Esta questão foi identificada ao PSD na ronda que fizeram por várias entidades e por várias instituições, nomeadamente o Argumento de Escolas de Arruda dos Vinhos. -----

- - Quando essa questão lhe foi colocada, aquilo que foi sugerido em termos de contributos de proposta do Partido Social Democrata foi equiparar esta situação ao protocolo que é feito em relação à fisioterapia, ou seja, uma das ideias, seria a contratação desta prestação de serviços do terapeuta, como é feita contratação das horas dos fisioterapeutas no Centro de Saúde. Esta é uma forma de resolver o problema da necessidade de mais horas de terapia da fala. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

-- Referiu que na última reunião de câmara já tinha ficado claro para todos de todos que o Partido Social Democrata e o Vereador João Rodrigues são, efetivamente, contra a construção da secção descentralizada dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos em Nossa Senhora da Ajuda para prestar um socorro mais rápido a freguesia de Arranhó e de S. Tiago dos velhos, isso pareceu-lhe claro. -----

- - "Hoje eu confesso que fiquei um pouco o baralhado com a intervenção do Vereador João Rodrigues e do PSD, naturalmente, porque ele fala em nome do PSD de Arruda dos Vinhos, quando refere que neste orçamento estão vinte obras em termos de infraestruturas, e que era aquilo que andaram sempre a defender no anterior e no primeiro ano, mas depois são aqueles que votam contra a contratação de um empréstimo de dois vírgula seis milhões de euros.-----

- - Isto é muito simples, quer dizer, não há aqui verdadeiramente um passe de mágica, porque a verdade é que para podermos inscrever a despesa em orçamento, nós temos que ter um contra balanço do lado da receita. Não havendo a contratação de um empréstimo essas obras não podem avançar, isto é muito simples, existem ciclos orçamentais, de ajustamento e outros mais expansionistas, eu não sou de economia, mas parece ser uma coisa mais ou menos la palissiana para quem anda nestas coisas da vida autárquica.-----

- - A intervenção do Vereador João Rodrigues, causou alguma apreensão, porque para quem fala muitas vezes de navegar à vista, o que para mim é qualquer coisa de verdadeiramente surrealista,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

quando se tem um Documento Estratégico 2025, e depois questionam se o documento nunca foi revisto, mas porque é que se tem que se rever? Não tem que se fazer a expansão da rede de saneamento básico na Carvalha? Não tem que se fazer a expansão da rede de saneamento básico em A-do-Mourão? A rede rodoviária não precisa de melhoramentos e de investimentos, e existe um plano plurianual de intervenções e de investimentos na rede rodoviária concelhia, mas como é que se vai conseguir concretizar, se não houver a inscrição de receita? Não consigo entender. -----

- - Nós temos um plano estratégico que foi aprovado há seis ou sete anos e que tem uma longevidade até dois mil e vinte e cinco e é onde está plasmado um conjunto de objetivos e metas que, mesmo com as dificuldades que hoje existem, nós não vamos deixar querer atingir essas metas, tais como a renovação da rede de abastecimento público de água, a reativação de dois depósitos de água para termos maior capacidade de armazenagem, a redução de perdas de água na rede de abastecimento público e de consumos não faturados, a intervenção absolutamente estruturante e estrutural no que se refere à ETAR e à Fábrica da Água de Arruda dos Vinhos, isto sim são projetos que constavam e que constam do Documento Estratégico Arruda 2025. -----

- - É se preso por ter cão e por não ter cão. Em dois mil e vinte e um e em dois mil e vinte e o executivo era pouco ambicioso, era preciso ir mais além, quando se tem a possibilidade de, ajustando os níveis da dívida para o valor mais baixo desde dois mil e dois, podermos avançar para um ciclo mais expansionista, para concretizar um conjunto de compromissos eleitorais que foram largamente sufragados pelos arrudenses, o PSD fica aqui meio na corda bamba, mas também atendendo à acomodação de um conjunto de propostas interessantes daquilo que o PSD apresentou, com propostas para serem incluídas no orçamento, eu penso que, após a intervenção do Senhor Vereador João Rodrigues, se calhar, é desta vez que vamos tendo um voto favorável no orçamento municipal para o ano dois mil e vinte e quatro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Em relação ao empréstimo referiu que há uma fórmula que a si parece-lhe muito evidente que é a ambição igual investimento / investimento igual a necessidade de receita para fazer face à despesa. Parece-lhe básico em termos de assunção e tendo em consideração os investimentos que têm vindo a ser aqui comentados, nomeadamente pelo PSD, parece-lhe que esta inscrição de receita proveniente do empréstimo é uma condição sinequanone. -----

- - Depois há outra questão também interessante, ou seja, o PSD vê a vida útil do empréstimo numa espécie de coma das taxas de juro que vão permanecer inalteradas sempre no pico máximo, porque nunca fazem a possível equação de que as taxas podem baixar, porque isso é uma realidade daquilo que é a vida económica e da vida útil de um empréstimo, mas o empréstimo do município, ao contrário de todos os outros que são feitos um pouco por todo o lado, vai entrar num coma e as taxas vão permanecer sempre altas.-----

D
Soleg

- - Em relação ao Arruda Lab, referiu que é uma alavanca onde está equacionada a sustentabilidade, a inovação, a investigação, onde tem o foco na agricultura, que é o setor do ponto de vista do concelho e do território. -----

- - Quando este projeto foi apresentado em Idanha perante os parceiros, até internacionais, o projeto foi visto como um bom exemplo de boas práticas e por isso fica um bocadinho estupefacto por não se perceber que realmente este é um projeto que alavanca o desenvolvimento do concelho, mas são pontos de vista.-----

- - Em relação à educação pensa que o Senhor Presidente já disse por diversas vezes que quem veio antes fez o melhor que conseguiu, mas convém realçar que todo esse património e todos esses centros escolares têm vindo a ser requalificados, não há um que não tenha sido alvo de requalificação, portanto, é o continuar daquilo que é uma herança e do que foi feito por quem nos precedeu, mas a verdade é que já se fez a insonorização do Centro Escolar do Telheiro, vai se fazer a insonorização do Centro Escolar de Arranhó, vai se fazer os muros de suporte do Centro Escolar do Telheiro, e vai-se fazer uma avaliação por parte do LNEC no Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos e aquilo que fica dito estas avaliações, é que a insonorização e assim, este executivo está a continuar aquilo que é as intervenções nos centros escolares que quem esteve antes edificou. -----

- - "Em relação às medidas que não foram tidas em consideração das propostas apresentadas pelo PSD eu próprio tenho algumas dúvidas, e que já foram respondidas aquando das reuniões, nomeadamente por mim." -----

- - A questão da descentralização da Universidade Sénior, já tinha sido dito nessas reuniões e hoje também, que existe aqui uma resposta em termos instrumento que é a verba, que será destruída à cultura e que tem uma vertente que vai até às freguesias e o envelhecimento ativo e descentralização de atividades será uma característica fundamental. -----

- - Em relação ao aumento do subsídio da Associação Cultura de Grau, não está a acusar ninguém de falta de transparência, mas "porquê só conceder este apoio à Cultura de Grau, quando esta associação já um protocolo que é afirmado sem o qual o Curte Arruda não existiria e que foi essencial para fazermos uma reavaliação do regulamento de apoio ao desenvolvimento associativo e que um dos fatores fundamentais foi perceber que a cultura não estava muito vertida naquilo que era aquele eixo estratégico, mas esse regulamento permitiu à cultura de Grau ter um apoio muitíssimo maior. Quando, nestes documentos que hoje estamos a analisar, aparece um reforço de vinte por cento para a cultura de Grau, portanto, não por percebo o porque desta ênfase à Cultura de Grau e porque não outras associações também muito meritórias e que também poderiam ser deste ponto de vista da mesma bancada, de uma forma de mais constantes." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

- - Para concretizar a resposta que há pouco estava a dar à Vereadora Carla Munhoz, esteve a rever as suas notas e referiu que o que foi dito é que neste momento existem vinte horas de terapia da fala e, o que foi dito ao PSD é que estas vinte horas para os atuais vinte e seis alunos é manifestamente insuficiente, por isso a proposta é que é preciso mais horas e não é necessário contratar o recurso é necessário contratar um serviço para aumentar o serviço que é prestado.-----

- - Pensa que trazer reuniões de câmara passadas para a reunião de câmara de orçamento em que já é uma reunião que tem assunto suficiente para ser discutido, não sabe o que é, mas não faz muito sentido, mas vai ter que responder.-----

- - "Eu não falei na secção descentralizada, como também não falei noutros apoios que nós tínhamos nas nossas vinte e sete propostas, porque os vereadores do PSD assumiram uma coisa muito sacrossanta que é, se das vinte e sete só onze é que foram acolhidas e não vale a pena, fazer aquilo que, pelos vistos, o Vice-Presidente queria que eu fizesse, que era pegar em todas as outras que lá estavam, discutir aquilo que são os contributos do PSD, em vez de discutir aquilo que são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal. Acho que não faz sentido por isso só peguei nas onze que o Presidente da Câmara disse que iam ser acolhidas, daí não ter falado de outro tipo de apoio, nomeadamente os apoios que lá estavam às outras associações, e agora vou ter que falar, e divisão da carta associativa entre cultural, recreativa e desportiva, um aumento muito maior que os oito por cento e a inclusão nessa carta associativa desportiva da totalidade dos valores que são entregues para promover a transparência igualdade entre todas as associações para que não haja dinheiro fora daquilo que é o regulamento que está aprovado na câmara municipal, portanto, era por aí, mas isto é aquilo que é vale o que vale.-----

Respondendo concretamente à questão da questão da secção descentralizada dos bombeiros eu também só queria falar daquilo que está no orçamento, mas tendo em conta que ouvi o Vereador Paulo Pinto, duas vezes porque já foi na última reunião e outra vez nesta reunião, e nem na outra nesta respondi, mas vou ter que responder agora, porque disse que eu ao defender o apoio à associação humanitária dos Voluntários de Arruda dos Vinhos na base daquilo que são as necessidades que quer a direção quer o comando dos bombeiros transmitiram. Eu convido algum dos vereadores ou do vice-presidente do presidente de câmara a dizer que uma das necessidades que os bombeiros transmitem é a secção descentralizadas, convido a seguir a minha intervenção a dizer a qual de vocês é que os bombeiros, ou a direção ou o comando, foi dito que o ponto principal para o desenvolvimento dos bombeiros é a secção descentralizada, porque aquilo que são as necessidades que são referidas é a necessidade de mais duas ambulâncias e a necessidade de um camião tanque de combate, nomeadamente pela falta de capacidade das atuais bombas existentes nos camiões tanque que atualmente os bombeiros têm, portanto, eu sou também convidado perguntar, se o Partido Socialista ou neste caso se o Vereador Paulo Pinto é encontra a proposta que o PSD apresentou, ou

seja, porque se o PSD é contra a secção descentralizada por dizer que o dinheiro devia ser canalizado para a aquisição de equipamentos que os bombeiros precisam, então eu pergunto ao vereador, Paulo Pinto se o vereador Paulo Pinto é contra a aquisição deste tipo de equipamentos, porque as duas coisas em simultâneo são impossíveis, são inviáveis, portanto, pergunto, qual é, para dois mil e vinte e quatro, aquilo que o vereador Paulo Pinto está contra, porque se a opção é sempre preto e branco, se não há cinzento, se não há opções, ou se é a favor de uma coisa ou se é contra outra, então eu pergunto se é contra a aquisição de um camião tanque e a aquisição de duas ambulâncias.” -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Com a intervenção do Senhor Vereador João Rodrigues fica claro duas coisas, o Senhor Vereador João Rodrigues e o PSD às vezes, tentam ludibriar os arrudenses e é preciso ser claro nesta matéria. Quando o PSD durante dois anos nas assembleias municipais perguntou sistematicamente, o que é que aconteceu com a lona junto à terraplanagem da obra da secção descentralizada dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos? Então quando é que a obra avança? Todos ficaram convencidíssimos que estariam de acordo com essa obra que consta do documento estratégico Arruda 2025. O Partido Socialista e o executivo municipal não fazem ziguezagues, têm um caminho, têm uma orientação, não navegam à vista, quem está na oposição é que faz ziguezagues para um lado e para outro, ou seja, umas vezes é uma coisa outras vezes é outra e o seu contrário no mesmo dia, muitas das vezes. -----

- - “Quero lhe dizer com toda a clareza, Senhor Vereador João Rodrigues, o que este executivo municipal tem preconizado para o próximo ano dois mil e vinte e quatro é uma coisa muito simples, é lançar a empreitada para a construção da secção descentralizada dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos e com perceberá, até porque já percebi que agora tem andado a treinar nas contas e está melhor, percebe que não dá para fazer as duas coisas ao mesmo tempo e para nós é muito claro, estamos a seguir aquilo que está no documento estratégico Arruda 2025, porque isto é planeamento estratégico é para trabalhar durante oito anos, saber aquilo que efetivamente temos que fazer e quais são as metas. Agora se estarmos a fazer demagogia, isso é que não, porque, como perceberá quinhentos mil como referia a proposta do PSD para a compra ou a aquisição de um autotanque mais duas ambulâncias e mais não sei o quê, isso já um bocadinho mais de um milhão e como perceberá não dá. -----

- - Espero que tenha respondido e que tenha sido claro. A visão do executivo é caminhar no sentido de cumprir o Documento Estratégico Arruda 2025 e nessa matéria é muito claro, a construção de uma secção disponibilizada para dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor vereador João Rodrigues falou e quem ouvisse a sua intervenção acharia que neste nos últimos dois anos, o executivo não fez nada e que não aconteceu nada no concelho e que os

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

exercícios orçamentais eram meramente uma operação contabilística de apuramento de receitas e a alocação a despesas, mas não é assim, as pessoas sabem bem que não é assim e há pequenos exemplos que mostram que efetivamente não é assim.-----

- - Este executivo conseguiu inaugurar a requalificação do Bairro João de Deus, bem sabe que, para o PSD, o sítio era demasiado nobre para ter habitação social, mas o executivo quis fazer a requalificação do Bairro João de Deus e conseguiram fazê-la em tempo de pandemia e em tempo de dificuldades, mas conseguiram e pensa que hoje é um orgulho para todos que aquele bairro esteja a qualificar a entrada da Vila.-----

- - Em relação ao Arruda Lab, sabe que o PSD tinha outro projeto para aquele espaço, é respeitável, mas não foi essa a decisão maioritária dos arrudense e, portanto, o executivo fez o Arruda Lab que está hoje a começar a dar os seus primeiros passos, é um edifício que está requalificado e bem requalificado e, por isso, acha que também mais um motivo de orgulho. -----

- - A variante rodoviária externa, poucos acreditavam que o executivo conseguisse fazer, mas a verdade é que passados mais de vinte ou trinta anos, mesmo estando prevista em PDM, nunca foi executada, mesmo no tempo das vacas gordas e, afinal, este executivo conseguiu executar a variante à Vila de Arruda e eventualmente, ela será inaugurada nos próximos meses. -----

- - Em relação à rede de saneamento básico, este executivo fez mais intervenção no saneamento básico do que alguma vez tinha sido feito em tão curto espaço de tempo, portanto, parece-lhe que é inegável verificar que este executivo está a trabalhar como por exemplo na zona do Carrasqueiro que não tinham saneamento e passa a ter, como a zona da Carvalha que não tinha saneamento e passa a ter, portanto, isto é trabalho que está a ser feito e com resultados que se podem apresentar. -----

- - As incertezas que o Senhor Vereador falou e que reconhece, atualmente estão previstas no relatório, elas existem não as nega e elas condicionam a atividade municipal, mas não significa que não se tenha o dever de fazer tudo o que estiver ao alcance para continuar a executar aquilo que são objetivos que estão previstos e que os arrudenses esperam o que o executivo consiga concretizar, nem sempre com a velocidade que gostaria que acontecesse, mas nunca desistem e isso é significativo. -----

- - Hoje há aqui um avanço que também quer registar, ou seja, hoje o PSD não fala, no facto de este executivo não ter um plano. Hoje, o que falam é que o plano é estático e não evolui, mas pelo menos já reconhecem que existe um plano e que não existe navegação à vista. Acha que isto é um avanço e eu queria registar esse avanço. -----

- - Relativamente ao tema das taxas de juro, pensa que na última Assembleia Municipal em Arranhó, foi muito claro, naturalmente que é previsível que até a inflação vir para os níveis que o BCE determina, como sendo um fator de estabilidade na União Económica e Monetária, no caso dos dois por cento de inflação anual, é pouco previsível que haja uma redução abrupta das taxas de juro, mas

R
Galego

também teve ocasião de dizer nessa sessão, que o que está previsto é que em dois mil e vinte e cinco a inflação já se aproxima destes valores, o que significa que há aqui um horizonte de alguma esperança para que em dois mil e vinte e cinco, já haja uma redução das taxas diretoras e, se verificaram com atenção, no último período de avaliação pelo BCE já não se fala em aumento fala-se, eventualmente, numa questão de planalto que vai durar mais algum tempo. Assim, aquilo que pode dizer, à data de hoje, é que o município de Arruda dos Vinhos ainda não teve nenhum encargo, em termos de juros, com este empréstimo, o que significa que até se começar a utilizar o empréstimo, não se vai ter encargos, o que significa que, provavelmente, quando tiver que se sacar todo o empréstimo é que se vai ter que começar a pagar os juros associados ao capital, o que significa que, provavelmente já se vai começar a fazer esse pagamentos numa altura em que o mercado está mais estável, com menos incerteza e com taxas de juro mais baixas. -----

- - Por outro lado a projeção dos custos do empréstimo que foram feitos está alinhada com o pior cenário, que é o cenário a data de hoje e se extrapolarmos para quinze anos as taxas diretoras à data de hoje, ai está-se mal, porque se mantiver este nível de taxa de juro por mais quinze anos muito mal se vai estar, a economia já rebentou, já não há condições para que o mercado flua normalmente, por isso, diria como elevado grau de probabilidade e até de segurança, que é muito pouco plausível que, durante estes quinze anos, não haja um arrefecimento das taxas de juro e não haja um abrandamento das taxas de juro, por isso, decididamente, este empréstimo não ficará com o encargo total que este executivo estimou quando decidiu contratar. -----

- - Sobre a questão do Portugal 2030 quando dizem que o Governo é o único responsável, referiu que quando diz que o Governo tem mérito na apresentação do Orçamento de Estado é muito fácil de dizer que um Governo tem mérito na apresentação do Orçamento de Estado, e até teve o cuidado de trazer um parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses que é composto por autarcas que não são só do Partido Socialista, e que emitiram um parecer favorável à proposta do Orçamento de Estado, inclusivamente, quando foi crise política, houve presidentes de câmara, que não são da área do PS, a apelar ao Senhor Presidente da República para que salvasse o Orçamento de Estado, como foi o caso do Presidente Carlos Carreiras e, por isso, podem ver que o mérito do Orçamento de Estado e do Governo é fácil, porque é ao Governo, nos termos da Lei da Constituição da República, a quem compete propor o orçamento à Assembleia da República para aprovação.-----

- - Sobre a questão dos fundos comunitários não tem nenhuma razão nem mandato para defender este ou aquele Governo, aquilo que lhe parece é que as explicações não são só únicas para além daquilo que é o Portugal 2030, neste momento, está-se com outro grande empreendimento em termos de fundos comunitários que é o PRR que também exige muito às autoridades de gestão e a toda a estrutura que nesta matéria tem que trabalhar e, portanto, obviamente, é compreensível e tem sido historicamente é assim, já se trabalhou nestes quadros comunitários anteriores com o Governo que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

não era do Partido Socialista, e todos eles apresentam atrasos nos programas, porque tem que ver também com a falta de capacidade de resposta e com o fecho do quadro comunitário anterior, ou seja, há um determinado período em que as estruturas estão muito empenhadas a fechar o quadro comunitário anterior para evitar ao máximo que o país tenha de devolver dinheiro à União Europeia e, por isso, é natural que tenha sido assim ao longo do tempo, ou seja, que os novos quadros comunitários arranquem todos com algum atraso.-----

- - Ainda em relação à questão do empréstimo percebe a frustração, mas de todo o modo referiu que o executivo está a ser cauteloso na questão do empréstimo, já referiu que o empréstimo não está a ser contratado com a capacidade máxima de endividamento que era permitido ao município ter, e por isso estão a ser responsáveis e criteriosos, não querem onerar excessivamente as gerações vindouras, mas também não se pode querer “sol na eira e chuva no nabal” é preciso fazer opções políticas e a opção do executivo é ter, nesta fase, um ciclo mais expansionista, porque é nesta fase que a economia mais precisa que haja algum incentivo para que as coisas continuem a funcionar e é neste contraciclo que o executivo achou que se deve ter mais ambição e mais capacidade para fazer a economia circular e, portanto, também o instrumento de gestão previsional orçamento municipal servirá para alavancar investimentos que possam ter a capacidade de colocar a economia local também com menos impacto no que diz respeito àquilo que são os arrefecimentos globais da economia que se perspetivam.-----

- - “Percebo que o PSD ficou isolado nesta discussão na Assembleia Municipal, foi o único partido que votou contra o empréstimo na Assembleia Municipal e percebo que, do ponto de vista estratégico, é uma pedra no sapato, mas viremos a página disso e procuremos todos fazer o melhor que sabemos e podemos para tentar executar o melhor que sabemos e podemos também o orçamento do próximo ano de dois mil e vinte e quatro e, se o conseguirmos fazer, estou convencido todos trabalharemos para a melhoria da qualidade de vida dos nossos concidadãos e munícipes, que é isso que nos deve nortear todos os dias, enquanto responsáveis políticos a fazer.” -----

- - A questão da comparação com dois mil e treze é natural, o Senhor Presidente da câmara que assina o relatório das GOP é o Presidente da Câmara que assumiu funções em dois mil e treze e tem naturalmente o histórico de acompanhamento do trabalho do executivo municipal, desde essa altura, até agora e, naturalmente é esse o padrão de comparação que pode, com legitimidade, colocar nos documentos de gestão previsional. -----

- - No entanto, nunca este Presidente de Câmara disse que aqueles que lhe antecederam no exercício de funções, não fizeram melhor que sabiam e podiam e nunca, nem escrito nem dito, foi a expressão de que a educação não era uma opção estratégica dos executivos municipais anteriores, aliás, chamou a atenção para aquilo que está dito na página vinte do relatório na parte da educação no segundo parágrafo em que começa da seguinte forma e passou a citar “a educação, à semelhança do

passado, é entendida pelo executivo municipal como vetor de desenvolvimento estratégico no concelho de Arruda dos Vinhos." -----

- - Isto foi ontem, é hoje e há de ser amanhã, porque a educação é aquilo que permite fazer avançar o país, o nosso concelho e território. Não há nenhuma pretensão de omissão do que quer que seja e, portanto, reconhecidamente também no passado é referido que havia, de facto, esta aposta estratégica na educação que nunca foi escondida, antes pelo contrário, aliás, quando o PS na altura era oposição, também não deixou de dar o devido apoio em sede própria para a construção de todos esses centros escolares e o PS também participou nessas deliberações com o seu contributo positivo nessa altura. -----

- - O senhor Vereador referiu que é este orçamento, é de longe o mais o mais elevado, gostaria de corrigir porque não é correto, porque em dois mil e sete o orçamento municipal foi de dezanove milhões de euros, e não é de longe porque este é de dezanove vírgula seis milhões de euros e foram executados desse orçamento onze vírgula seis milhões de euros, ou seja, uma taxa de execução de cerca de sessenta e dois por cento. Depois pode-se fazer a comparação se este orçamento que é apresentado hoje terá uma execução maior e se se pode comparar o grau de capacidade ou de competência do executivo na execução do orçamento, e se sessenta e dois por cento serão declarados pelo Senhor Vereador, como sinal de competência ou se na altura na discussão deste existir uma execução maior serem incompetentes por contraposição ao passado, essa avaliação depois será feita. -----

- - Em relação à secção dos bombeiros, queria dizer que é institucionalista muito formalista, mas mais do que declarações especulativas baseia a sua atuação, enquanto Presidente de Câmara, com compromissos e com objetivos que estão balizados em documentos e, portanto, quer a direção anterior quer a atual direção dos bombeiros, uma assinou com o executivo, um protocolo em que havia a necessidade da construção da secção dos bombeiros e a outra, já mais recentemente, acompanhou o executivo municipal em sessões públicas onde foi apresentado o anteprojeto para a construção do quartel descentralizado dos bombeiros em Nossa Senhora da Ajuda, ou seja, quer de um, quer outro presidente dos bombeiros nunca disseram que não apoiavam este projeto, antes pelo contrário, deram a cara publicamente por ele e uns até assinaram um documento estratégico sobre isto. -----

- - É esta situação que pode testemunhar, isto são dados públicos, não são objeto de relações bilaterais ou de reuniões bilaterais à porta fechada, está a falar de atos públicos que vinculam naturalmente quem está presente nesses atos públicos. -----

- - O Senhor Vereador falou a questão de o executivo não ter desculpa. "Não sei o que é que o motiva a estar na vida pública, pelo menos a mim, na vida pública não me motiva dar desculpas às pessoas, a mim o que me motiva todos os dias a estar na vida pública é levantar-me todos os dias com enorme vontade de ser melhor do que fui ontem e ter a capacidade de resolver mais problemas de consegui

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

resolver ontem, por isso, enquanto aqui estiver aquilo que tudo farei é para me empenhar ao máximo para executar aquilo que são compromissos eleitorais assumidos baseado também em documento estratégicos que estão legitimados pelo voto dos representantes do povo eleitos na Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos e, portanto, nessa medida o que procuraremos é executar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para dois mil e vinte e quatro que estão feitas em alinhamento com esse documento estratégico e, por isso, se o conseguirmos fazer estaremos mais perto de nos tornarmos num concelho ainda melhor para todos. É isso que nos motiva a todos e é para isso que trabalhamos todos os dias. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, «(...) o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte», devendo os documentos previsionais obedecer ao disposto no artigo 46.º do mesmo diploma; -----

- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, compete à Câmara Municipal «elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento». -----

- O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo. -----

- Nos termos do disposto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são o Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos), assim como o Plano plurianual de investimentos, tendo em respeito o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI. -----

- Para além disso, atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto, as atividades mais relevantes da gestão; -----

- Por outro lado, de acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP «as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes», disposição que não é obrigatória em 2024 para as entidades da administração local, por força do disposto no n.º 2 do artigo 82.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (LOE2023). -----

- - Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine submeter os documentos previsionais a vigorar em 2024, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta, e que desta são parte integrante como anexo, bem como submeter os mesmos à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma: -----

- - 1. Relatório -----
- - 2. Grandes Opções do Plano (GOP) -----
- - 3. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) -----
- - 4. Atividades Mais Relevantes (AMR) -----
- - 5. Resumo do Orçamento -----
- - 6. Resumo do Orçamento por capítulo -----
- - 7. Orçamento e plano orçamental plurianual -----
- - 8. Orçamento completo -----
- - 9. Orçamento completo (com anos seguintes) -----
- - 10. Resumo da despesa por classificação económica -----
- - 11. Resumo da despesa por classificação orgânica -----
- - 12. Resumo orçamental das GOP -----
- - 13. Orçamento (decomposição extra-plano).”-----

Declaração de voto do PSD -----

- - “Os vereadores do PSD viabilizam o presente orçamento municipal embora não concordem com a visão seguida nem com alguns investimentos anunciados, nomeadamente, o ArrudaLab como âncora do desenvolvimento do concelho e a construção de uma secção descentralizada de bombeiros sem bombeiros e sem o apoio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos e do Comando Operacional.-----

- - Mesmo assim, os Vereadores do PSD esperam que o Executivo liderado pelo PS cumpra o que o Sr. Presidente disse e esperamos que o acolhimento de 11 das 27 propostas apresentadas pelo PSD não seja uma mera formalidade, isto é, -----

- - Não se diga que se aumenta o financiamento do Festival Curt'Arruda e os Bombeiros, para que com isso se possa dizer que as propostas do PSD foram acolhidas, mas depois, na prática, esse aumento

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

seja esmagado pela inflação, pelo aumento dos salários e da aquisição dos serviços necessários para que essas entidades possam trabalhar-----

- - Não se diga que vai haver requalificação do Largo Humberto Delgado em Cardosas e não se faça uma intervenção de fundo.-----

Não se diga que vai pensar o futuro da Escola em Arruda, sem envolver o EJAF, o Agrupamento de Escolas, a Gustavo Eiffel, os professores, o pessoal não docente e os pais. -----

- - Este compromisso é o mínimo que os Vereadores do PSD esperam do Presidente da Câmara quando acolheu para o orçamento a espinha dorsal das propostas do PSD. É o mínimo que se exige de um Executivo responsável e a pensar nas pessoas." -----

- - Após a deliberação deste ponto a Senhora Vereadora Rute Miriam ausentou-se da sala, não estando presente até ao final da reunião. -----

PONTO N.º 9 - PACOTE FISCAL PARA 2024 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA, IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES E TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de novembro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Esta proposta assenta sobretudo numa redução da taxa do IRS aplicável aos sujeitos passivos com residência no concelho de Arruda dos Vinhos e também uma redução do IMI para os sujeitos passivos que tenham os seus ativos imobiliários localizados no território do concelho. -----

- - Significa isto que este pacote fiscal, é mais amigo de sempre para as famílias e empresas arrudenses e isso significa que ao se aprovar este pacote fiscal está-se a injetar novecentos e vinte mil euros na economia local em contraposição a se fossem aplicadas as taxas máximas previstas de imposto. -----

- - No caso concreto IRS passará para uma taxa de participação do município de três vírgula oito por cento e o IMI passará para a zero ponto três sete zero por cento de taxa aplicável, manter-se aquilo que diz respeito às deduções específicas em função dos dependentes do agregado familiar dos sujeitos passivos. A derrama mantém-se com aquilo que tinha a proposta para o ano anterior e que já vinha também do ano de dois mil e vinte e dois, nomeadamente a questão relativa à isenção de derrama para as pequenas e médias empresas e a fixação de uma taxa de um vírgula cinco para as restantes com um volume de faturação superior a cento e cinquenta mil euros e a manutenção de uma taxa de isenção de derrama para as empresas que se fixem no período de um ano no território do concelho e que que criem ou mantenham três postos de trabalho durante três anos. -----

- - São mantidas também as isenções da taxa municipal de direitos de passagem para não haver repercussão nos clientes finais. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Este ponto tem um diretamente relação com o ponto anterior, ou seja, este pacote fiscal é aquilo que a Câmara Municipal se predispõe em dois mil e vinte e quatro a deixar de receber em termos de receita e dar diretamente às pessoas e às empresas, em igual montante. -----

- - Aquilo que vai ser a posição do PSD relativamente a este pacote fiscal será, por isso, em consonância com aquilo que foi a posição relativamente ao orçamento e às GOP, ou seja, vão dar o benefício da dúvida, porque, embora seja objetivo que há uma redução em termos de IRS e em termos de IMI daquilo que é a cobrança de receita possível da parte da Câmara Municipal também, não é menos verdade que, face ao ano anterior e face o orçamento que existia no ano anterior, provavelmente havia alguma capacidade de se ir um pouco mais além, não só nestes impostos como noutra, mas em todo o caso, independentemente deste ser o maior orçamento de sempre da Câmara Municipal, vão abster-se porque dão o benefício da dúvida. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o Senhor Vereador não tinha colocado nenhuma questão em relação à proposta, mas de todo modo queria dizer que o município teria no limite do ponto de vista legal mais margem para descer os impostos, mas não obstante de se estar com algumas opções de investimento estratégico, a verdade é que este é o pacote fiscal mais baixo de sempre, está-se a falar de um pacote fiscal que se for comparado com aquilo que é a realidade dos outros municípios vizinhos, Arruda tem um pacote fiscal que é muito competitivo e é bom que se tenha a perceção disso, ou seja, se aliarmos a componente daquilo que é um imposto direto sobre o Rendimento das pessoas singulares, o IRS e o imposto direto sobre o património, o IMI, pode-se verificar que este pacote fiscal, no contexto da região, é muito competitivo.-----

- - Aquilo que o executivo sempre disse, e é mais um dos objetivos que está previsto no Documento Estratégico Arruda 2025 e que se está a cumprir, aquilo que foi dito é que mais valia ter-se uma redução gradual e sustentada dos impostos do que, conjuntamente aplicar-se uma taxa muito baixa e depois no ano seguinte ter que se subir por questões financeiras/orçamentais.-----

- - O que o executivo pretende é que haja esta redução gradual para que isto sejam verdadeiras conquistas para o povo da Arruda, ou seja, para que não haja margem no futuro para que haja uma alteração de circunstâncias e uma alteração das regras de jogo e que as pessoas depois percam estes “direitos” que se conseguiu alcançar ao longo do tempo.-----

- - Fica feliz por haver vontade política do principal partido da oposição em manter pacotes fiscais até mais ambiciosos do que estes, isso é uma alteração de comportamento em relação àquilo que existia no passado, mas é bem vinda e, obviamente que isso significa e os arrudenses hoje podem estar mais descansados, porque aconteça o que acontecer no futuro, vamos ter obviamente pacotes fiscais mais amigos das famílias e das empresas, acha que isso é benéfico. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

- - Diria que talvez não seja neste mandato autárquico, a última vez que se vai deliberar mais uma redução dos impostos e, portanto, interpreta-se este como mais um passo num caminho que não se esgota com este passo que é proposto dar hoje.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que, mais uma vez, não se está a navegar à vista, é algo que também estava previsto no Documento Estratégico Arruda 2025. -----

- - Gostava de assinalar, que em relação aos novecentos e noventa mil, quase um milhão de euros, que é o valor injetado na economia local, se, em vez destas taxas que se vai cobrar fossem cobradas as taxas máximas.-----

- - Na verdade, é que se prevê para dois mil e vinte e quatro algumas dificuldades para as famílias e com a redução da taxa de IRS municipal, que não existia no passado e com a redução da taxa do IMI, parece-lhe claramente que se está a dar um sinal aos arrudenses de que efetivamente o executivo municipal quer também dar uma ajuda e alavancar. É evidente que não se está a falar de valores mega, mas todas as ajudas serão seguramente bem-vindas e, por isso, este que é o pacote fiscal mais atrativo de sempre no município de Arruda é seguramente bem-vindo e os arrudenses vão seguramente também a notar a diferença. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- -"I. Enquadramento: -----

- - Tem sido objetivo do Executivo Municipal, desde o mandato 2013-2017, criar políticas que visem atingir um forte equilíbrio económico-financeiro, permitindo-lhe garantir a sua atratividade e competitividade, melhorando a qualidade de vida dos seus munícipes. -----

Apesar de o clima macroeconómico estar hoje muito instável, com a comunidade internacional a recuperar ainda dos efeitos da COVID-19, nomeadamente com a afetação das cadeias de produção e a inerente crise inflacionista, e logo a seguir a ter de lidar com impactos significativos decorrentes de uma Guerra no Leste Europeu e agora aprofundada com o agravar de um conflito no médio Oriente ainda com contornos geopolíticos imprevisíveis, que tem ampliado os efeitos de uma escalada inflacionista sem precedentes nos últimos 30 anos, a verdade é que tais circunstancialismos têm gerado instabilidade nos mercados financeiros e uma subida regular das taxas de juro decretadas pelo Banco Central Europeu ao longo dos últimos meses, o que tem aumentado muito as dificuldades das famílias e das empresas no acesso a crédito ou na manutenção dos seus créditos contratados, sobretudo no que ao mercado da habitação diz respeito. -----

- - Desta forma, à semelhança dos últimos exercícios, o Orçamento Municipal para 2024 estabelecerá um conjunto de medidas, que consubstanciam uma clara aposta política estratégica e o cumprimento de objetivos legitimados, visando não onerar os encargos tributários dos munícipes e das empresas

sedeadas em Arruda dos Vinhos, sem comprometer, no entanto, o seu equilíbrio financeiro e orçamental, na medida em que os passos percorridos têm-no sido, de uma forma gradual e sustentada, de modo a que as reduções fiscais a favor dos munícipes seja uma verdadeira e efetiva conquista que não venha a sofrer retrocessos no futuro. -----

- - Para 2024 volta assim o Executivo Municipal a apresentar mais uma proposta de pacote fiscal, a mais “amiga” de sempre das famílias e empresas apresentada em Arruda dos Vinhos, na medida em que garante todas as conquistas alcançadas a favor dos munícipes nos anos anteriores, e ao mesmo tempo, acrescenta mais uma nova redução fiscal nos impostos diretos municipais, nomeadamente em sede da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, que representará mais um alívio, não despidendo, para famílias e empresas Arrudenses, e bem assim, em matéria de IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, ampliando e complementando assim o já anunciado alívio proposto pelo Governo na proposta de Orçamento do Estado para 2024. -----

- - II. Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

- - Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território Português. Este Imposto constitui uma receita própria dos Municípios, proveniente do território onde os mesmos se encontram. -----

- - O recente processo de avaliação geral levado a cabo ao abrigo do Código do IMI tenderá a aproximar o valor tributável de todos os imóveis ao respetivo valor de mercado, aumentando, assim, também, a base de incidência do IMI. -----

- - Nestes termos, cabe aos Municípios, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 112.º do referido Código, na sua atual redação, definir a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorar no ano seguinte, de entre o seguinte intervalo: -----

- - i) Prédios urbanos: 0,3% a 0,45%: -----

- - Esta tributação encontra especial justificação na lógica do princípio do benefício, correspondendo o seu pagamento à contrapartida dos benefícios que os proprietários recebem com obras que o Município lhes proporciona. -----

- - Por outro lado, dispõe o n.º 1 do artigo 112.º-A, do Código do IMI, aditado nos termos constantes do artigo 162.º da LOE2016, em sede de prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, que os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do IMI que vigore no ano a que respeita o imposto, a aplicar a prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos previsto no Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela aí expressamente contemplada, de acordo com a seguinte tabela: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3	70

- - Assim, em complemento à já anunciada supra redução da taxa do presente imposto municipal, propõe-se que se fixe em 2023 (liquidação e cobrança no ano de 2024), de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 112.º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º, ambos do CIMI, a taxa de 0,370% para os prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, do CIMI. Com esta medida, face à taxa máxima de referência de IMI, ou seja, 0,450%, o Município de Arruda dos Vinhos “deixa de cobrar” a quantia aproximada e estimada de €379.000,00. -----

- - Propõe-se ainda, a fim de permitir uma discriminação positiva que incida sobre os agregados familiares, que sejam fixadas as deduções previstas nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A, do Código do IMI, de acordo com a tabela supra. Com esta redução de taxas, e a acrescer ao impacto que as isenções vigentes possam induzir, é expectável uma redução na receita de IMI na ordem de €48.000,00, quantia que ficará disponível nos cerca de 1.500 agregados familiares do Concelho de Arruda dos Vinhos que serão abrangidos pela medida, aumentando assim o seu rendimento disponível. -----

- - Por outro lado, no que respeita a benefícios de carácter ambiental, dispõe o n.º 1 do artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais que «os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução até 25% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética», sendo que esse benefício vigora pelo prazo de cinco anos. Nestes termos, propõe-se fixar em 25% a redução prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais no âmbito de impostos municipais do Município de Arruda dos Vinhos, publicado em DRE, 2.ª Série, de 09/01/2023. -----

- - Propõe-se ainda, para vigorar em 2023, a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos dos prédios em ruínas; e, adicionalmente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, estabelecer um agravamento fiscal, mediante a majoração de 30% da taxa de IMI, a aplicar sobre os prédios degradados situados dentro das Áreas de Reabilitação Urbana em vigor no Concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Este agravamento fiscal será aplicado aos imóveis tendo por base relatório elaborado pela comissão de vistorias municipal, e após os proprietários serem notificados para no prazo de 90 dias iniciarem obras de recuperação, apresentando o correspondente projeto e pedido de licenciamento administrativo para a requalificação do edificado preferencialmente para o fim habitacional próprio ou



colocação no mercado de arrendamento ou compra e venda, sem que o tenham feito no prazo concedido para o efeito. -----

- - III. Derrama -----

- - Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem os Municípios lançar uma derrama até 1,5% sobre o lucro tributável das pessoas coletivas, sujeitas a IRC, lucro esse que corresponde à proporção do rendimento gerado na área do Município, por empresa com atividade principal de natureza comercial, industrial ou agrícola. -----

- - Esta proposta prevê a manutenção em 2023 (para liquidação em 2024) de uma taxa da derrama de 1,5% para as empresas do concelho cujo volume de negócios no ano anterior seja superior a €150.000,00. -----

- - No entanto, apesar de alguma retoma económica sentida no ano de 2022, consumada no aumento da receita associada à Derrama em 2023, antevê-se que 2023 e 2024 possam ser marcados com uma desaceleração para a generalidade do tecido empresarial. Por forma a aliviar a carga fiscal das PME's instaladas na área do concelho, propõe-se manter a isenção da taxa da derrama para as empresas cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse €150.000,00, determinando um desagravamento em relação ao ano de 2019 (antes da pandemia de COVID-19), quando vigorava uma taxa reduzida de 1,0%. -----

- - Na prática, ao isentar as empresas que no ano anterior se enquadravam na taxa reduzida de 1,0%, existirá um real desagravamento fiscal, estimando-se que o impacto negativo induzido nas receitas municipais ronde €200.000,00, e concomitantemente, seja na mesma proporção "devolvido" esse montante à atividade económica local. -----

- - Por outro lado, deverá o Município continuar a dar sinais de confiança à economia municipal, devendo reduzir, na medida do possível, a carga fiscal sobre as empresas. Desta forma, a fim de incentivar e potenciar a atividade económica, bem como a fixação de postos de trabalho, a presente proposta prevê, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a manutenção da isenção da derrama por três anos para as empresas que se estabeleçam no Concelho e que criem e mantenham, pelo menos, três postos de trabalho. -----

- - IV. Participação no IRS -----

- - Estabelecem a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e o n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), que o Município tem «direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS». -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

- - Nestes termos, prevê ainda o n.º 4 do artigo 26.º da RFALEI que o Município possa deliberar uma percentagem inferior à taxa máxima referida no ponto anterior, caso em que o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS (ou seja, benefício), a favor do sujeito passivo. -----

- - Para o ano de 2024, prosseguindo uma orientação política de alívio para o orçamento das famílias e empresas Arrudenses, com o aumento do seu rendimento disponível, e em linha com o que se verificou já nos sete últimos anos (quando já fora reduzida de 5,00% para 4,75%, em 2014; de 4,75% para 4,50%, em 2015; de 4,50% para 4,25%, em 2016; de 4,25% para 4,10% em 2017; de 4,10% para 4,00% em 2018; mantendo-se inalterada em 2019 e 2020; reduzindo para 3,90% em 2021, 2022 e 2023), o Executivo pretende reduzir a participação do IRS para 3,80%, representando para o orçamento municipal uma redução na receita global deste imposto na ordem de €288.000,00, face ao valor máximo que poderia arrecadar, verba que deixará de ser paga na mesma proporção pelos munícipes, "aliviando" assim, em conformidade os orçamentos das famílias. -----

- - V. Taxa Municipal de Direitos de Passagem -----

- - A cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura dos clientes de comunicações. O referido percentual da TMDP é fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrada pelos operadores e deveria ser entregue na totalidade aos municípios, a fim de suportar os encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço. -----

- - Sobre esta temática, importa referir que existem operadores privados que, embora continuem a cobrar aos seus clientes, e nossos munícipes (famílias e empresas), não têm certamente transferido esses valores na sua totalidade para os municípios, sendo difícil apurar eventuais divergências entre valores cobrados pelos operadores e os montantes entregues ao Município. Estimamos por isso que os valores sejam muito superiores aos efetivamente cobrados. -----

- - Deste modo, o Executivo Municipal propõe a isenção da cobrança desta taxa, prescindindo desta receita, o Município de Arruda dos Vinhos deixará de arrecadar receita em 2024, à semelhança dos últimos exercícios, na ordem de € 5.000,00 anuais, sendo que os munícipes de Arruda dos Vinhos beneficiarão de um desagravamento das suas faturas nessa exata proporção. -----

- - Em suma, o pacote fiscal a vigorar em 2024 no município de Arruda dos Vinhos, abdica, por opção política estratégica, de um acumulado de cerca de 920.000,00€ de receita potencial, comparativamente a se tivessem sido aplicadas as taxas mais elevadas previstas na lei, e portanto, é dinheiro que é investido na economia local em benefício do aumento do rendimento disponível das famílias e empresas Arrudenses, tornando-se assim no "pacote fiscal" que vigorará no município de

Arruda dos Vinhos, o mais amigo de sempre das famílias e empresas e um dos mais competitivos no quadro da região onde estamos inseridos. -----

- - Nestes termos, e CONSIDERANDO, -----

- - i) Que é competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas; -----

- - ii) Que é competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, fixar uma redução até 25% do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética; -----

- - iii) Que é da competência da assembleia municipal, por proposta da câmara municipal, deliberar fixar a taxa de derrama nos termos dos n.ºs 1 e 4, ambos do 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

- - iv) Que de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, «os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS», e que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre essa mesma participação; -----

- - v) Que é da competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro; -----

vi) Que face às ainda recentes e agora agravadas dificuldades económicas e financeiras que o país e a comunidade internacional atravessam, em particular, devido aos efeitos nefastos da escalada de preços e das taxas de juro, induzidos pela guerra no leste europeu e o agravar do conflito israelo-palestiniano, o Executivo camarário julga relevante a aposta na política de disponibilização de recursos a favor das famílias e empresas, reduzindo, na medida do possível, e sempre de uma forma gradual e sustentada, o peso dos impostos e taxas municipais, em cumprimento de objetivos eleitorais sufragados e alinhando com objetivos estratégicos previstos no Documento Estratégico Arruda2025. --

- - PROPONHO QUE: -----

- - 1. O executivo municipal delibere aprovar para o ano de 2024, como pacote fiscal municipal: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

- - 1.1. Aprovar nos termos do CIMI a fixação em 2023 da taxa de 0,370% para prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI. -----

- - 1.2. Assumindo que, por força das medidas previstas nos últimos Orçamentos de Estado, já existe uma isenção automática que beneficia os agregados com maiores dificuldades económicas, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, que sejam fixadas as seguintes taxas de redução da taxa de IMI: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3	70

- - 1.3. Fixar em 25% a redução do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, prevista no n.º 1 do artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais; -----

- - 1.4. A aplicação do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos dos prédios em ruínas; e, adicionalmente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, estabelecer um agravamento fiscal, mediante a majoração de 30% da taxa de IMI, a aplicar sobre os prédios degradados situados dentro das Áreas de Reabilitação Urbana em vigor no Concelho de Arruda dos Vinhos; -----

- - 1.5. Aprovar a derrama a fixar no exercício de 2023, fixando as seguintes percentagens: -----

- - a) 1,5% para sujeitos passivos cujo volume de negócios do ano anterior seja superior a €150.000,00; -----

b) Isenção para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior seja igual ou inferior a €150.000,00. -----

- - 1.6. Aprovar ainda a isenção do pagamento de derrama pelo período de três anos, para as empresas que se fixem e estabeleçam a sua sede no concelho em 2024, desde que criem e mantenham pelo menos três postos de trabalho. -----

- - 1.7. Aprovar a participação de 3,80% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial do Município; -----

- - 1.8. Aprovar a não fixação da TMDP, aliviando os munícipes desta obrigação; -----

- - 2. A presente proposta seja submetida a deliberação da assembleia municipal, nos termos das alíneas b), c) e d), todas do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- - 3. Se comunique à Autoridade Tributária, através dos meios eletrónicos disponíveis para o efeito, a decisão da assembleia municipal relativa: -----

- - 3.1. Ao IMI, até 31 de dezembro de 2023, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do CIMI; -----

- - 3.2. À derrama, até 31 de dezembro de 2023, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----



- - 3.2. Ao IRS, até 31 de dezembro de 2023, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

- - 4. Se comunique à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, a decisão da assembleia municipal relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.”-----

PONTO N.º 10 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – APROVAÇÃO DAS SEGUNDAS ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2024-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Como já foi falado no relatório das GOP está previsto para este ano de dois mil e vinte e quatro, um aumento global das transferências financeiras para as juntas de freguesia de quinze por cento e depois há um valor adicional de cinquenta mil euros para intervenções em espaço público articuladas com as juntas de freguesia e, obviamente, há alguns ajustamentos também aos bens que são transferidos em espécie, como é o caso das massas betuminosas, os inertes de pedra ou o gás rodoviário que são ajustados, porque obviamente que este protocolo resultam de negociação que houve ocasião de estabelecer previamente com as juntas de freguesias. -----

- Não está vertido no documento, mas mantém-se também a questão da equipa de intervenção itinerante que tem feito este trabalho em colaboração com as juntas de freguesia e que acresce a esta que é um contributo e o apoio que o município dá às juntas de freguesia. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO-----

- - “À semelhança do ano passado e, ao contrário do que já foi dito várias vezes, de que o PSD anda sempre de um lado para o outro, “À semelhança do ano passado, os vereadores do PSD são da opinião que o Município de Arruda dos Vinhos, por decisão do sr. presidente, transfere às juntas de freguesia o que considera razoável tanto no que se refere a competências como aos fundos e meios para a resolução das mesmas. -----

- - No entanto, à semelhança do ano passado não existe nos documentos em votação nenhuma estratégia objetiva, definida e que espelhe claramente qual o plano para cada freguesia, nem de que forma se atingirá as metas pretendidas. -----

- - A nosso ver antes de qualquer aumento, que seja feito de forma transversal, pensamos que seria necessário estabelecer um propósito para cada freguesia, com base nas suas necessidades, prioridades e com uma ótica de coesão territorial e após esse plano, definir os critérios de atribuição tendo em atenção as competências delegadas e ajustar os aumentos em função das necessidades particulares de cada freguesia. -----

- - Para além desta posição estratégica e política que diverge da proposta no documento, queríamos saber onde está o reforço global de quinze por cento dos montantes consignados em dois mil e vinte e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

três, uma vez que em comparação com o mesmo documento votado a trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois, os valores são os mesmos, e mesmo em relação ao gásóleo, em algumas freguesias existe mesmo uma redução em relação ao ano anterior." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Tende a aceitar, do ponto de vista da discussão, a intervenção numa lógica de acompanhamento à gestão em que poderia fazer sentido haver um mapeamento mais definido dos investimentos. No entanto, na sua análise do ponto de vista político, mantem a coerência daquilo que disse o ano passado também neste tema, ou seja, não compete a Câmara Municipal definir objetivos estratégicos das juntas de freguesia. As juntas de freguesia são autarquias locais previstas na Constituição da República e na Lei de Competências das Autarquias Locais, têm orçamento próprio, têm uma legitimidade própria e têm uma atuação na sua esfera de competência própria. -----

- - O município transfere algumas competências, mas dá autonomia na gestão para essas competências, porque senão não era verdadeiramente uma delegação, portanto, na sua ótica não faz sentido que o executivo municipal tenha que definir especificamente ações concretas para a delegação de competências. Tem que definir objetivos, tem que definir as competências a transferir, mas a forma como estas competências são executadas, o executivo dá autonomia e liberdade para que as juntas de freguesia em sede daquilo que são os seus órgãos próprios definem essas prioridades e isso é que é do seu ponto de vista, aquilo que é a relação que se deve ter com as juntas de freguesia, ou seja, salvaguardar integralmente a autonomia gestora das juntas de freguesia e, portanto, isso para si é também estratégico e pelos vistos os colegas também o acompanham nessa reflexão, que é institucional, política e que é também jurídica. -----

- - "Obviamente que se me perguntarem se as juntas têm que justificar, do ponto de vista daquilo que é o controlo financeiro até porque estas são matérias que são auditadas e a nossa prestação de contas vai para o Tribunal de Contas também, naturalmente que o nosso gabinete de auditoria e controlo interno faz essa monitorização, mas é uma monitorização técnica, não há interferência política nessa apreciação e, assim se irá conservar essa matéria. -----

- - Os aumentos que estão previstos são os que teve ocasião de falar no relatório é que as transferências são aumentadas em quinze por cento na globalidade, não é para todas quinze por cento, isso vai variando porque tem que ver com os critérios da transferência de competências, no âmbito do processo de descentralização de competências e isso tem que ver com fatores também de per capita de cada uma das freguesias, o que significa que a freguesia de Arruda, nestes quinze por cento vai levar um bolo maior e assim sucessivamente, ou seja, quem vai receber um bolo menor vai ser a Junta de Freguesia de Cardosas por uma questão de representatividade, neste caso, de per capita.. -----

- - Para tentar compensar esta diferença, nos critérios de atribuição do valor do bolo cinquenta mil euros para a requalificação urbana, a freguesia de Arruda vai receber menos valor e as outras vão receber mais numa perspetiva de coesão territorial. -----

- - No que diz respeito à questão colocada do gasóleo, referiu que houve alteração na freguesia de Cardosas porque houve uma negociação com o Senhor Presidente da junta que preferiu ter mais inertes de pedra e como está a gastar menos gasóleo, entendeu que não seria necessário tanto gasóleo. -----

- - A freguesia de Arranhó também preferiu aumentar os inertes de pedra e baixar o gasóleo porque vai adquirir uma viatura elétrica e irá gastar menos combustível. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO

- - Referiu que não foi dito, em momento algum, que tinha que ser a câmara a delinear este plano, porque o que faz sentido é que seja feito pelas juntas de freguesia, mas deve ser dialogado com a Câmara no sentido em que esta também tem projetos idealizados para cada freguesia que são da responsabilidade do município. -----

- - Referiu que ficou com a mesma dúvida em relação ao tal aumento dos quinze por cento, porque o valor que é apresentado nos anexos continua exatamente o mesmo do ano passado. -----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS -----

- - Referiu que está na rubrica das GOP os valores a transferir no que diz respeito à delegação de competências para as Juntas de Freguesia, não consta deste documento, mas consta nas GOP. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- -"Considerando que: -----

- Em 3 de janeiro de 2022 a Câmara Municipal celebrou com cada Junta de Freguesia do concelho de Arruda dos Vinhos contratos administrativos de delegação de competências ao abrigo do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no âmbito das competências inerentes à conservação e manutenção de vias municipais, aos transportes escolares, à manutenção dos espaços verdes, a limpeza das vias e espaços públicos, bem como à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, ficam melhor acauteladas se delegadas nas freguesias, em virtude de se acharem mais perto das populações e, por isso, melhor conhecedoras das necessidades destas; -----

- A delegação de competências com cada uma das Juntas de Freguesia mantém-se genericamente nos termos contratualizados, atualizando-se apenas no que respeita ao ano de 2024, a dotação de recursos financeiros, patrimoniais e humanos a transferir do Município para as Freguesias, num reforço global de 15% dos montantes consignados no ano anterior, conforme minutas das segundas adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências juntas em anexo à presente proposta

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

a celebrara entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e as Juntas de Freguesia do concelho de Arruda dos Vinhos; -----

- As Juntas de Freguesia foram previamente envolvidas e auscultadas no processo de tomada de decisão; -----

- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

- - a) Aprovar as minutas das segundas adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências, a celebrar com as Juntas de Freguesia, juntas em anexo, as quais fazem parte integrante da presente proposta, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

- - b) E submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

PONTO N.º 11 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA PERMUTA DE PRÉDIO URBANO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando, que: -----

- - 1. O Município de Arruda dos Vinhos é proprietário de um terreno para construção situado na Av. Timor Lorosae, Arruda dos Vinhos, com a área de 1600m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5119 da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3236; -----

- - 2. Está previsto na Estratégia Local de Habitação de Arruda dos Vinhos, cuja revisão foi aprovada na Assembleia Municipal, em fevereiro de 2023, a criação de um projeto que visa o aumento da oferta pública e privada de habitação no concelho; -----

- - 3. Foi realizado recentemente estudo geotécnico no local, em maio de 2023, contemplando estudo geotécnico anteriormente efetuado que refere a possibilidade edificativa no local mediante construção de muralha de contenção; -----

- - 4. A escassez de habitação pública e privada tem gerado aumentos generalizados dos custos com a aquisição e arrendamento de habitação própria permanente, dificultando assim o acesso das famílias à habitação; -----

- - 5. Os sucessivos aumentos das taxas de juro têm levado também ao aumento das taxas de esforço das famílias e ao acréscimo de custos com a habitação; -----

- - 6. Os ativos imóveis dos entes públicos devem estar ao serviço dos interesses públicos, sendo o acesso à habitação um direito consagrado constitucionalmente; -----

- - 7. Tendo em conta que o procedimento de hasta pública para venda de prédio urbano destinado à construção de edifício habitacional de 21 fogos com opção de compra, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 26 de junho de 2023 e em sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023, ficou deserto por não ter sido apresentada nenhuma proposta, pretende-se lançar novo procedimento a concurso com alteração de algumas condições de modo a atrair eventuais interessados a concorrer, alterando-se para o regime de permuta do prédio urbano, condicionada à construção de edifício para habitação, em regime de propriedade horizontal, em troca de quatro frações autónomas que farão parte do edifício a construir. -----

- - Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, delibere aprovar: ---

- - A) A permuta do prédio urbano sito na Av. Timor Lorosae, Arruda dos Vinhos, com a área de 1600 m2 inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5119 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3236, da freguesia de Arruda dos Vinhos, condicionada à construção de edifício para habitação, em regime de propriedade horizontal, em troca de quatro frações autónomas que farão parte do edifício a construir, com recurso ao procedimento de Hasta Pública que segue em anexo a esta proposta."-----

PONTO N.º 12 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E JORGE MANUEL RODRIGUES DE CARVALHO - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- Compete ao Município de Arruda dos Vinhos construir e administrar as redes de circulação sob a administração municipal; -----

- A construção da Variante à EN 248 – Variante Externa à Vila de Arruda dos Vinhos encontra-se em fase avançada, com conclusão prevista para o primeiro trimestre do ano de 2024; -----

- A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos aprovou na reunião de 19 de abril de 2021, o projeto de execução de infraestruturas viárias – Rotunda na EN 248 com a Variante à Estrada da Costa e a EN 1154, que contempla a construção de uma nova rotunda de ligação entre a EN 248 e a futura Variante à Estrada da Costa; -----

- As obras a efetuar contribuem para a segurança rodoviárias do local, concorrendo para a melhoria no escoamento do tráfego numa área que é uma importante via de acesso à vila de Arruda dos Vinhos. --

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

- O Sr. Eng.º Jorge Manuel Rodrigues de Carvalho, na qualidade de legítimo proprietário do prédio rústico denominado "Vale Quente", sito em Arruda dos Vinhos, com a área de 14320 m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3 da Secção Z da freguesia de Arruda dos Vinhos, descrito sob o n.º 1938 na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos, está disposto a ceder ao Município de Arruda dos Vinhos, livre de ónus ou encargos, uma parcela de terreno com a área de 3715 m2 a desanexar do mencionado prédio, para a construção da Rotunda dos Três Portões, a integrar no domínio público da rede viária municipal; -----

- A referida parcela, é cedida na condição de vir a ser contabilizada para efeitos de índice de construção e de áreas de cedências e compensações em espécie aquando de uma eventual operação urbanística que vier a ser realizada no referido prédio, com redução das taxas urbanísticas. -----

- - Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, delibere: ---

- - a) Aprovar presente minuta de protocolo e respetivo anexo a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos e Jorge Manuel Rodrigues de Carvalho; -----

- - b) Submeter à Assembleia Municipal para afetação da área cedida para o domínio público viário do Município de Arruda dos Vinhos, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- - c) E ainda, submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a redução do valor das taxas urbanísticas referentes à operação urbanística, objeto do pedido de informação prévia n.º 1/2023, até ao montante de € 58.513,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e treze euros) de acordo com a avaliação da parcela de terreno a desanexar."-----

PONTO N.º 13 - DOAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 22 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- o Grupo de Forcados Amadores de Arruda dos Vinhos foi constituído a 15 de Julho de 2008; -----

- é uma associação sem fins lucrativos e que tem como fim a promoção da festa brava e da figura do forcado como património cultural; -----

- no âmbito das comemorações dos 15 anos do Grupo de Forcados de Arruda dos Vinhos foi produzido um livro, intitulado "15 anos a Honrar a Jaqueta das Ramagens", que tem como objetivo perpetuar as memórias, estórias e a história da associação, e ser um testemunho de respeito por



aqueles que entregam o seu corpo à tradição, bem como dar a conhecer as pessoas que passaram e fizeram o Grupo, homenageando todos os que deram a cara pela associação. -----

- - Assim, visando assinalar os 15 anos de atividade do Grupo de Forcados Amadores de Arruda dos Vinhos e de forma a enaltecer o seu contributo na dinamização da festa brava proponho, em conformidade com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, apoiar a referida associação com a doação de 200 exemplares da publicação “15 anos a Honrar a Jaqueta das Ramagens”, no valor de €2527,86 (dois mil e quinhentos e vinte sete euros e oitenta e seis cêntimos).”

PONTO N.º 14 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, (Lei dos Compromissos em Atraso, daqui em diante designada por “LCPA”), foram introduzidas diversas novidades em matéria de assunção de compromissos, designadamente, no que respeita a compromissos plurianuais. -----

- - Desta forma, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, “a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...), está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local”, pelo que proponho que, assente na estimativa dos serviços, para a realização do respetivo procedimento concursal, a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, que totaliza a quantia de € 320 000,00.” -----

Designação do procedimento concursal	Classificação Económica	GOP	Encargo total	Duração	Encargos 2023	Encargos plurianuais		
						2024	2025	Encargo total Plurianual
Aquisição de gasóleo rodoviário	01.02.01.02.02	13.003.2014/2015	320.000,00€	12 meses	0,00€	320.000,00€	0,00€	0,00€
Total						320.000,00€	0,00€	0,00€

PONTO N.º 15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS. REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE À-DO-BARRIGA – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 17 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando, que: -----

- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----

- Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada “Karaoke - Dj” no dia 18 de novembro de 2023 organizada pelo Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----

- - Conceder ao Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 16 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA LICENÇA DE PUBLICIDADE MÓVEL. REQUERENTE: CNE - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – ESCUTAS– AGRUPAMENTO 78-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando o requerimento de 13/11/2023 do CNE – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 78, o qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa referente à licença de publicidade móvel, para difusão de mensagem publicitária, através de suporte publicitário veículo com a matrícula 21-12-CX. -----

- - Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia n.º 8621/2023. -----

- - Proponho: -----

- - Conceder ao Corpo Nacional de Escutas a isenção do pagamento da taxa da licença de publicidade móvel, no valor de € 13,69 (treze euros e sessenta e nove cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos, em virtude da requerente ser considerada nos termos da lei uma pessoa coletiva de utilidade pública."-----

PONTO N.º 17 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. REQUERENTE: CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando o requerimento de 17/11/2023 do Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas, o qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído no âmbito da realização da atividade designada "Jantar zumbástico natalício 2023", no dia 2 de dezembro de 2023. -----

- - Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia associada ao processo. -----

- - Proponho: -----

- - Conceder ao Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos."-----

PONTO N.º 18 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS PARA ADOÇÕES DE ANIMAIS NO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DESTE MUNICÍPIO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miram, datada de 22 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve apresentação sobre o ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO-----

Referiu que gostava de sugerir para a senhora Vereadora, e sugeriu que seria interessante o município promover este protocolo também com as outras juntas de freguesia, mesmo que tenha sido a Junta de Freguesia de Arruda a tomar essa iniciativa e, acima de tudo a divulgação do mesmo, porque muitas vezes estes protocolos existem, mas não chegam às pessoas e assim poderá haver mais contributos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

- - Referiu que tem ideia que a iniciativa foi da Junta de Freguesia, mas de todo o modo, não estando presente a Senhora Vereadora, compromete-se a fazer chegar a sugestão que lhe parece pertinente e que agradece. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- A atuação dos serviços do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia deste Município compreende o incentivo ao processo de adoção, como medida e objetivo de promoção do bem-estar animal; -----

- Com exceção dos cães perigosos ou potencialmente perigosos, o registo inicial no Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC) é válido como licença por um ano a contar da data do registo; -----

- De acordo com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 825/2019 de 27 de junho, os canídeos registados no SIAC são objeto de licenciamento anual na junta de freguesia da área de recenseamento do seu titular; -----

- Pelo registo do animal no SIAC é devido o pagamento de uma taxa, a qual é determinada por portaria, sendo atualizado anualmente de forma automática, de acordo com o valor da inflação publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.-----

- A fixação do montante da taxa prevista tem em consideração os custos de funcionamento do SIAC, nomeadamente as despesas inerentes ao controlo da aplicação do regime constante na legislação vigente. -----

- - Proponho: -----

- - Atendendo ao exposto, que a Câmara Municipal delibere, aprovar o presente protocolo de colaboração, a estabelecer entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, no que concerne à isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento anual dos animais de companhia adotados no Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia deste Município.” -----

PONTO N.º 19 - TARIFAS PARA O ANO DE 2024 DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Paulo Pinto, datada de 22 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu esta proposta vai no sentido das orientações da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Saneamento que são muito claras nesta matéria. -----



- - Eles entendem e orientam muito no sentido de que os serviços têm que ser autossustentáveis, na verdade o executivo tem conseguido fazer isso, com o abastecimento de água em função também de todos os investimentos que têm sido feitos, mas o exercício está claramente deficitário em termos de águas residuais e de resíduos urbanos. -----
- - No que respeita a águas residuais é evidente que o investimento que se tem vindo a fazer ao longo destes anos, é enorme, isso significa que taxa de cobertura de tratamento está mais afastada deste equilíbrio e em termos de resíduos urbanos tem muito que ver com, ano após ano, e estima que isso vai continuar a ser assim, a entidade gestora em alta, que é a Valorsul, impõe ao município taxas de aumento que são muito consideráveis, por exemplo, no caso concreto dos resíduos urbanos para este ano, está-se a falar em quase dezanove por cento de aumento. -----
- - A opção política é continuar a fazer o trabalho que tem vindo a ser feito, há um aumento que tem que ser repercutido aos municípios, mas que é claramente abaixo do aumento médio que existe para o município, nos três serviços. -----
- - De qualquer das maneiras, para terem uma a ideia, isto em termos globais e dando sequência àquilo que tem sido feito nos últimos nos últimos dois anos, procurou-se não onerar os consumidores que consomem menos, mas procurou-se dissuadir aqueles que são maiores consumidores para que os consumos possam efetivamente ser mais baixo. -----
- - Para terem uma ideia, no primeiro escalão doméstico em termos globais, está-se a falar de um euro e setenta cêntimos por mês, de aumento, se aderirem à fatura eletrónica podemos ter efetivamente aqui uma redução o manual de doze euros, ou seja, de um euro por mês também no segundo escalão doméstico de três euros e trinta e quatro por mês e depois para no primeiro escalão não-doméstico, de doze euros e quinze cêntimos por mês. -----
- - A título, de exemplo, gostava de dizer que em termos de faturas eletrónicas tem havido boa adesão à, tem havido um aumento progressivo, neste momento há cerca de trinta e oito por cento de adesões já em termos globais, é um serviço que tem aumentado todos os meses. -----
- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que em 2024 as entidades fornecedoras de bens e serviços nas áreas de fornecimento de água (Águas do Vale do Tejo), tratamento de águas residuais (Águas do Tejo Atlântico) e tratamento de resíduos urbanos (Valorsul), irão proceder a aumentos médios entre as três entidades na ordem dos 10,2%. -----
- Aumento da tarifa aplicada pelas Águas do Vale do Tejo para o ano 2024 relativa à aquisição do serviço de abastecimento de água: 3.3% -----
- Aumento da tarifa aplicada pelas Águas do Tejo Atlântico para o ano 2024 relativa à aquisição do serviço de tratamento de águas residuais: 8.7% -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

- Aumento da tarifa aplicada pela Valorsul para o ano 2024 relativa à aquisição do serviço de tratamento de resíduos urbanos: 18.7% -----
- - Considerando a cobertura de gastos, reportados à ERSAR (diferencial entre a receita prevista em cada setor em comparação com o equivalente à despesa municipal estimada em cada setor) estimados para o ano 2024 -----
- Abastecimento água - 103% -----
- Tratamento águas residuais - 61% -----
- Tratamento de resíduos urbanos - 63% -----
- - Percebe-se, no imediato, que apesar do esforço enorme que tem vindo a ser realizado pelo Município, o mesmo ainda é fortemente deficitário, em concreto no tratamento das águas residuais e nos resíduos urbanos. Segundo a própria entidade reguladora do sector – ERSAR – todos os indicadores deveriam estar na casa dos 100% (apesar da Câmara Municipal não pretender ter lucro com o fornecimento destes serviços, também não pode continuar a ter prejuízos tão elevados, pois os mesmos acabam por hipotecar a realização de investimentos tão necessários nos sectores em causa).
- - Apesar de tudo o que atrás foi referido a Câmara Municipal prevê, em Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024, investimentos avultados, mas extremamente necessários nestes setores, salientando a construção de saneamento básico na localidade da Carvalha. Falamos de investimentos nestes três setores numa ordem global de 751.950€. -----
- Abastecimento água – 63.000€ -----
- Tratamento águas residuais – 634.300€ -----
- Tratamento de resíduos urbanos – 54.650€ -----
- - Paralelamente iremos manter o desconto de 1€ por mês na tarifa fixa de água, aos consumidores aderentes à fatura em formato eletrónico e enviada por meios digitais, excluindo-se aqueles que já usufruem da isenção desta tarifa fixa, este incentivo será assim aplicado, tanto às novas adesões, como às já existentes, designando-se como programa Tarifa Fixa Desconto “Ecopaper”. -----
- - Considerando os fatores atrás referidos e a importância da boa gestão da água a que todos temos e devemos estar sujeitos, será necessário realizarmos alguns ajustes nas tarifas a cobrar no ano 2024. Nesse sentido haverá um ajuste transversal de 3.3%, igual à projeção da taxa de inflação por parte do Governo da República (prevista na proposta de Lei do Orçamento de Estado) para o ano de 2024, e segundo as recomendações da Entidade Reguladora – ERSAR. -----
- - E para além do acima mencionado: -----
- - Abastecimento Água: -----
- Consumidores Domésticos: ajustamento de 1,5% nas tarifas fixas e de 5% nas tarifas variáveis do 3.º e 4.º escalão -----

- Consumidores não Domésticos: atualização de 1,5% nas tarifas fixas e de 5% nas tarifas variáveis do 2.º escalão -----
- - Águas Residuais: -----
- Consumidores Domésticos: atualização de 15% nas tarifas fixas e de 10% nas tarifas variáveis -----
- Consumidores não Domésticos: ajustamento de 15% nas tarifas fixas e de 10% nas tarifas variáveis do 1.º escalão e 15% nas tarifas variáveis do 2.º escalão -----
- - Resíduos Urbanos: -----
- Consumidores Domésticos: atualização de 10% nas tarifas fixas e de 5% nas tarifas variáveis -----
- Consumidores não Domésticos: ajustamento de 10% nas tarifas fixas e de 5% nas tarifas variáveis do 1.º escalão e 10% nas tarifas variáveis do 2.º escalão -----
- - Refira-se que os escalões com um ajustamento superior são os dos grandes consumidores, já que os dois primeiros escalões, portanto a grande maioria dos consumidores, não serão afetados significativamente pelas respetivas atualizações. A racionalidade no uso eficiente da água acaba por ser valorizada no tarifário para 2024. -----
- - Realça-se que estes ajustamentos / atualizações, no seu conjunto, são na ordem dos 8,6%, ou seja, inferior aos 10,2% que a autarquia terá de pagar a mais aos fornecedores dos respetivos serviços em 2024. Assim, o Município não aplicará ao consumidor final, integralmente, os aumentos a que a autarquia estará sujeita, havendo assim um défice tarifário absorvido em parte pelo orçamento municipal. -----
- - Como já foi referido, continuaremos a investir na melhoria dos respetivos serviços, alargando a sua abrangência a outras localidades, nomeadamente na vertente das águas residuais. -----
- - Assim, proponho a aprovação do tarifário em anexo, a aplicar no ano de 2024, do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de Arruda dos Vinhos.” -----

PONTO N.º 20 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS COLETORES CARRASQUEIRO E CENTRO DE SÉNIOR/EE ARRUDA APROVAÇÃO PSS – PLANO SEGURANÇA E SAÚDE - RATIFICAÇÃO ---

- - Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 15 de novembro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que:
- Foi presente pela empresa adjudicatária, Manuel Gomes de Almeida & Filhos, Lda, o PSS – Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra, que reúne os termos previstos no caderno encargos; -----
- A aprovação do PSS é da competência da Câmara Municipal; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

- É urgente dar resposta ao PSS devido ao início dos trabalhos; -----
- Face à impossibilidade de reunir extraordinariamente a câmara municipal, devido à dificuldade em estar presente a maioria dos seus elementos; -----
- - Decido, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----
- - 1 - Seja aprovado o PSS – Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra da Empreitada de Execução dos Coletores Carrasqueiro e Centro Saúde / EE Arruda. -----
- - 2 - Remeter esta decisão à próxima reunião de câmara a fim de ser ratificada."-----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 21 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 MORADIAS E EXECUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL COM 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS DE ARRUDA DOS VINHOS
CONTA FINAL -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de novembro.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----
- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que: -----
- - A empreitada de execução da Requalificação de 16 Moradias e Execução de Um Bloco Habitacional com 15 Fogos no Bairro João de Deus de Arruda dos Vinhos, adjudicada à empresa Comporto Sociedade de Construções, S.A. pelo valor de € 1.724.254,38 mais IVA, encontra-se concluída técnica e financeiramente; -----
- - Proponho que: -----
- - Nos termos da informação interna com o mgd n.º 8622 do processo n.º 2019/300.10.001/25, seja aprovado o valor da conta final de € 2.455.454,23 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos) mais IVA."-----

PONTO N.º 22 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO A CENTRO DE INOVAÇÃO AGRO-INDUSTRIAL / ARRUDALAB. APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA N.º 3-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de novembro.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----



- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - 1. O cálculo da revisão de preços provisória n.º 3 (relativa à totalidade dos trabalhos contratuais executados) efetuado pelos serviços técnicos do Município através da aplicação da AIRC, resulta num valor de 37.094,77 € (trinta e sete mil e noventa e quatro euros e setenta e sete cêntimos) e difere do valor obtido dos cálculos do empreiteiro, que é de 42.424,08 € (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro euros e oito cêntimos), o que se deve a diferentes metodologias de cálculo (o empreiteiro deveria ter considerado um plano de pagamentos distinto para os trabalhos complementares); -----

- - 2. O valor a receber pelo empreiteiro no âmbito da 3.ª revisão provisória de preços corresponde ao saldo entre o valor desta revisão e o valor das revisões de preços provisórias anteriores, já aprovadas e liquidadas (17.362,57 €), isto é, 19.732,20 € (dezanove mil setecentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos), ao qual deverá ser adicionado o IVA à taxa legal em vigor (6%); -----

- - 3. Já se encontra cabimentado aquele valor; -----

- - Proponho que: -----

- - 1. Seja aprovada a revisão de preços provisória n.º 3 da Empreitada de Requalificação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho a Centro de Inovação Agro-Industrial / ArrudaLab, no valor de 37.094,77 € (trinta e sete mil e noventa e quatro euros e setenta e sete cêntimos); -----

- - 2. Seja aprovado o valor de 19.732,20 € (dezanove mil setecentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos), adicionado do IVA à taxa legal em vigor (6%), a receber pelo empreiteiro no âmbito da 3.ª revisão de preços provisória.”-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 1 173 255,75 (um milhão, cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 58/2023 – Maria Brígida Gaião Gonçalves Vieira-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2023

Licenciamento de adaptação a Café/Bar sito na Rua Cândido dos Reis, nº 55, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 07/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 46/2023 – Elmafe- Estruturas e Antenas, Unipessoal, Lda.-----

Licenciamento de alteração de uso e ampliação interior sito na Rua Estrada de Quinta de Matos, n.º 4 freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 07/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 151/2021 – João Carlos Martins Baixinho-----

Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença de construção.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Atualização da tabela de preços para o funcionamento da Incubadora de empresas e Cowork, InvestArruda, no ano 2024-----

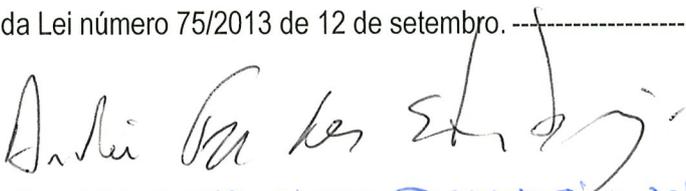
- - Presente Informação Interna N.º 03/2023 do Gabinete de Apoio às Empresas, datada de 13 de novembro.-----

Apoios concedidos a Associações e Coletividades ano 2022:-----

- - Presente listagem dos apoios concedidos.-----

Encerramento-----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezoito horas e vinte e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----


Cláudio Alexandre Alves Turminheira Joleco